



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição e instalação de Persianas Horizontais e Verticais para atender às necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
TOTAL					R\$ 59.400,00

0000000101





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa possibilitar a aquisição e instalação, através de sistema de registro de preços, de cortinas, tipo persianas de modo a criar elementos para bloquear a ação dos raios solares que trazem luminosidade e aquecimento excessivos aos respectivos ambientes de trabalho, contribuindo assim para que os servidores deste município desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos munícipes.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) A Contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, andaimes, escadas e quaisquer outros materiais necessários à perfeita execução dos serviços, devendo ainda retirar para local apropriado qualquer entulho e detrito proveniente dos serviços executados, deixando as áreas devidamente limpas.
- b) A Contratada deverá responsabilizar-se, pelos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.
- c) A Contratada deverá responsabilizar-se pela conferência de todas as medidas no local, antes da instalação das persianas.

0000030002





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E VIGÊNCIA

- a) A entrega e instalação das persianas deverá ocorrer no prazo de até **20 (vinte) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) As persianas deverão ser novas e virem devidamente embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte, carga e descarga.
- c) A Contratada deverá fornecer e instalar as persianas atendendo às normas técnicas estabelecidas para a atividade pertinente.
- d) As persianas ou a instalação podem ser rejeitadas, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas ou reinstaladas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- e) As persianas deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**.
- f) **Local de entrega/instalação:** As persianas deverão ser instaladas nos locais determinados pelo Departamento requisitante.
- g) **Horário de instalação:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.
- h) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega e instalação das persianas deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

0000000003



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) A conformidade das persianas a serem entregues e instaladas deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

0000000101





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

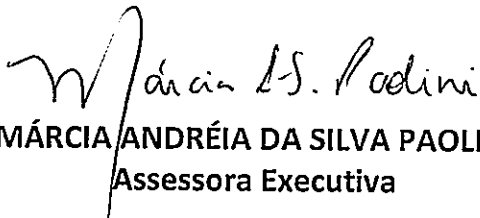
www.mandaguacu.pr.gov.br

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 06/08/2019.

Aprovo, em 06/08/2019.


MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Assessora Executiva

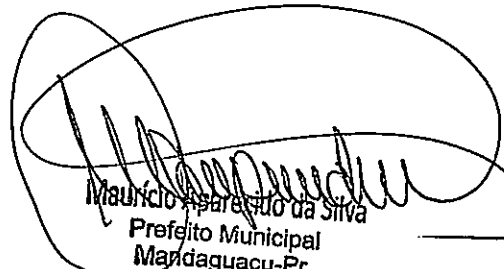

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de papel sulfite, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 06/08/2019

GILMAR CADAMURO
Prefeito em Exercício


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Mandaguáçu-Pr.

0000000105

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU CNPJ 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400 Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-000 - Mandaguau - PR	Solicitação Nr.: 55/2019 Data: 23/07/2019
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS	
Folha 1/1	

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA Órgão: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 1 - DIRETORIA Nome do Solicitante:						
<table border="0"> <tr> <td>Local de Entrega: -</td> <td>Identificação:</td> </tr> <tr> <td>Destinação:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Observações:</td> <td></td> </tr> </table>	Local de Entrega: -	Identificação:	Destinação:		Observações:	
Local de Entrega: -	Identificação:					
Destinação:						
Observações:						

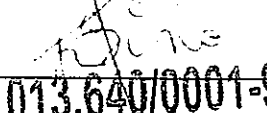
FORNECEDOR:

Razão Social: AG DECORAÇÕES PLUMA Endereço: AV BRASIL 6344 Telefone/Fax: (44) 3227-0614 / (44) 99735 2001	Banco / Agência: 1187 / 8 Conta Corrente: 28186-7 CNPJ: 10.013.640/0001-90
Condições de Pagamento: Prazo de Entrega: 30 DIAS Validade da Proposta: 30 DIAS	

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	300	M ²	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante. (45-02-3656)	IMPERIUM	99,00 M ²	29.700,00
2	300	M ²	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante. (45-02-3657)	IMPERIUM	99,00 M ²	29.700,00

TOTAL GERAL EM M² → RS 59.400,00

Mandaguau, 23 de Julho de 2019.	 10.013.640/0001-90 A.G. DECORAÇÕES PLUMA LTDA. - ME AVENIDA PARANAÍ, 276 - TERREO ZONA 06 CEP 87045-630 - MARINGÁ - PARANÁ

0000000106





MANDAGUAÇU 25, JULHO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu

ORÇAMENTO PERSIANAS

Persiana Vertical poliéster no blackout 90mm

Mt. total	Valor mt2°	Valor total
300,00	105,00	31500

Persiana Horizontal alumínio 25mm

Mt. total	Valor mt2°	Valor total
300,00	106,00	31800

José Tr. da Cruz
 01.179.817.0001-31
 COMÉRCIO DE ENXOVAIS
 CRUZ LTDA - ME
 AV. MUNHOZ DA ROCHA, 500 - CENTRO
 CEP 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

José Trindade da Cruz Junior

DESDE JÀ OBRIGADO!

COMÉRCIO DE ENXOVAIS CRUZ LTDA. C.N.P.J.01.179.817/0001-31 INSCR. EST.90103050-28

AV.MUNHOZ DA ROCHA 500 CENTRO-CEP 87160-000-MANDAGUAÇU- PARANA

0000000107



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Solicitação Nr.: 55/2019

Data: 23/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

OLICITANTE:

Centro de Custo: 8 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Órgão: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 1 - DIRETORIA
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: Identificação:
Destinação:

Observações:

ORNECEDOR:

Razão Social: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA Banco / Agência: 001.14668-X
Endereço: AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2426 Conta Corrente: 18108-0
Telefone/Fax: (44) 3026-4050, 3026-5639 CNPJ: 04.861.206/0001-67
Condições de Pagamento: 20 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS Validade da Proposta: 60 DIAS

ENS SOLICITADOS:

em	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	300	UN	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo arraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante. (45-02-3656)	BELLA	119,60	35.880,00
2	300	UN	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo arraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante. (45-02-3657)	BELLA	135,50	40.650,00
Total Geral:						76.530,00

Mandaguçu, 23 de Julho de 2019.

Mga 31/07/2019

Margarite Guerna
04.861.206/0001-67
BELLA DECOR DECORAÇÕES
LTDA

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426
Jd. Dourado - Cap: 87040-550

MARINGÁ - PR

0000000103





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

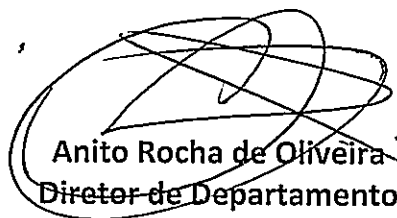
De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Divisão de Licitações
Departamento Administrativo	

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para aquisição e instalação de persianas para atender às necessidades de todos os departamentos municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência e orçamentos.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguá, 06 de agosto de 2019.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor de Departamento

0000000000





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – FONE/PABX (44) 3245-84000

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	Para:
Departamento Administrativo	Departamento de Contabilidade

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para aquisição e instalação de persianas para atender às necessidades de todos os departamentos municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguá, 06 de agosto de 2019.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor de Departamento

0000000110





Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

Aquisição e instalação de Persianas Horizontais e Verticais para atender às necessidades dos departamentos municipais, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
65	3.3.90.30	0001			
145	3.3.90.30	0001			
253	3.3.90.30	0001			
266	3.3.90.30	0001			
360	3.3.90.30	0102			
370	3.3.90.30	0107			
392	3.3.90.30	0104			
393	3.3.90.30	0103			
391	3.3.90.30	0001			
539	3.3.90.30	0303			
800	3.3.90.30	3494			
540	3.3.90.30	1494			
538	3.3.90.30	0001			
689	3.3.90.30	0001			
712	3.3.90.30	0001			
723	3.3.90.30	0001			

Mandaguá-PR, 06/08/2019

Dpto. Fazenda
Cleison Moreira de Souza

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 44A9-F6B5-9134-554D

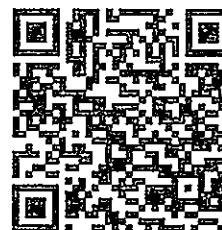
0000000111







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44A9-F6B5-9134-554D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ☐ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 06/08/2019 15:41:00 (GMT-03:00)

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/44A9-F6B5-9134-554D>





**Memorando 3.697/2019**

Marcadores: Marcia P. [CC]

Responder apenas via 1Doc

Marcia P. [CC]

Para

SADM - Secretari...

06/08/2019 08:27

LICITAÇÃO - PERSIANAS

Bom dia,

Anexo segue termo de referência para abertura de processo licitatório para aquisição de persianas para sua autorização e posterior encaminhamento para a contabilidade.



Att

Márcia Andréia da Silva Paolini

*Central de Compras**Fone: (44) 3245-8400*2019 - Termo de Referência - Aquisição de Persianas.doc (215,00 KB)

2 downloads

AG DECORAÇÕES.jpg (580,17 KB)

0 downloads

BELLA DECOR.pdf (1,17 MB)

0 downloads

Comunicado interno - Solicitação de abertura de licitação.doc (49,00 KB)

0 downloads

Comunicado interno - Solicitação de Parecer Contábil.doc (47,00 KB)

0 downloads

HJM.pdf (375,36 KB)

0 downloads

06/08/2019 às 08:28

Marcia P. [CC] arquivou.

**Despacho 1:
3.697/2019**

06/08/2019 14:31

(Encaminhado)

À Contabilidade para o registro da rubrica contábil.

Anito Rocha de Oliveira

Diretor Do Dpto de Administração

Anito O. [SADM]

CTB - Contabilid...

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF0B-3099-401D-F1DD



Quem já visualizou? 9 pessoas

06/08/2019 às 14:32 Anito O. [SADM] assinou digitalmente Memorando 1: 3.697/2019 [Assinatura ICP Brasil]
(Emissão + anexos) conforme MP nº 2.200/2001.

Verificar Co-assinar

06/08/2019 às 14:32 Anito O. [SADM] arquivou.

Despacho 2: segue parecer para assinatura
3.697/2019

06/08/2019 15:07
(Encaminhado) *Isabella Baule de Oliveira*
Divisão de Contabilidade

Isabella O. [CTB]

CTBC - Contabili...

Aquisição e instalação de Persianas Horizontais e Verticais 1 download
.pdf (36,61 KB)

Quem já visualizou? 6 pessoas

06/08/2019 às 15:07 Isabella O. [CTB] arquivou.

06/08/2019 às 15:07 Isabella O. [CTB] parou de acompanhar.

06/08/2019 às 15:11 Anito O. [SADM] arquivou.

06/08/2019 às 15:41 Ederson S. [CTBC] assinou digitalmente Memorando 2: 3.697/2019 [Assinatura ICP Brasil]
(Somente anexos) conforme MP nº 2.200/2001.

Verificar Co-assinar

Despacho 3: Segue assinado.

3.697/2019

06/08/2019 15:42
(Encaminhado) *Ederson Fabio Pereira da Silva*

Ederson S. [CTBC]

ADP - Assuntos A...

A/C Pedro J.

Quem já visualizou? 5 pessoas

06/08/2019 às 15:42 Ederson S. [CTBC] arquivou.

06/08/2019 às 15:42 Ederson S. [CTBC] parou de acompanhar.

06/08/2019 às 15:56 Marcia P. [CC] arquivou.

Despacho 4: Para parecer.
3.697/2019

00100000111





06/08/2019 16:23

(Encaminhado)

Pedro J. ADPAJ - Assuntos Ju...Quem já visualizou? 2 pessoasPrefeitura de Mandaguacu - Rua Bernardino Bogo, 175, Centro CEP 87160-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/08/2019 16:31:13 por Marcia Andreia da Silva Paolini - Assessora Executiva (matrícula 500284)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey

Este documento foi assinado digitalmente por 2 signatários.
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código DF08-3099-401D-F1DD

0000000015



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/08/2019 a 07/08/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano: 219/2019						
1	45-02-3822	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal,	MT2	300,000	99,0000	29.700,00
2	45-02-3823	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, s	MT2	300,000	99,0000	29.700,00
TOTAL DO PROCESSO ADM.					----->	59.400,00
TOTAL					----->	59.400,00

000000.20



100-100000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019

Processo Nº. 236/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega e instalação parcelada das persianas ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019

Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

000000017



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2019

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 236/2019
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação visa possibilitar a aquisição e instalação, através de sistema de registro de preços, de cortinas, tipo persianas de modo a criar elementos para bloquear a ação dos raios solares que trazem luminosidade e aquecimento excessivos aos respectivos ambientes de trabalho, contribuindo assim para que os servidores deste município desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos munícipes.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/800/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 02 de setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000018



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 236/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /09/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos item de número 1 (um) e 2 (dois), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000000719



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000020



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000021



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 236/2019

JULGAMENTO DIA 7/09/2019 AS 09:00 HORAS

LICITANTE

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 236/2019

JULGAMENTO DIA 7/09/2019 AS 09:00 HORAS

LICITANTE

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- a) **6.3. A entrega e instalação das persianas deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após recebimento da Nota de Empenho.**
- b) As persianas deverão ser novas e virem devidamente embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte, carga e descarga.
- c) A Contratada deverá fornecer e instalar as persianas atendendo às normas técnicas estabelecidas para a atividade pertinente.
- d) As persianas ou a instalação podem ser rejeitadas, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,

000000-23



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

devendo ser substituídas ou reinstaladas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

e) As persianas deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**.

f) **Local de entrega/instalação:** As persianas deverão ser instaladas nos locais determinados pelo Departamento requisitante.

g) **Horário de instalação:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

h) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

A Contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, andaimes, escadas e quaisquer outros materiais necessários à perfeita execução dos serviços, devendo ainda retirar para local apropriado qualquer entulho e detrito proveniente dos serviços executados, deixando as áreas devidamente limpas.

A Contratada deverá responsabilizar-se, pelos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela conferência de todas as medidas no local, antes da instalação das persianas.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

0000000725

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

0000030-27



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

0000000r28



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000729



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os Kits pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega e instalação ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega e instalação, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/800/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0000000030



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. As persianas só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

0000000031



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

- a) A verificação da adequação da entrega e instalação das persianas deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) A conformidade das persianas a serem entregues e instaladas deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- g) Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

00000000-33



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I **Pregão Nº. /2019**

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Uni dade</i>	<i>Quanti dade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
	TOTAL					R\$ 59.400,00

000000035



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Prégão Nº. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000037



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV Pregão N°. /2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguá, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000-33



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO-VI

Pregão Nº. /2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. /2019

PROCESSO Nº. 236/2019

ABERTURA DIA /09/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
	TOTAL					RS 59.400,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000030-41



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

Processo Nº. 236/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000042



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão N°. /2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL N° /2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000143



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 236/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /09/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /09/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Dpto. Administrativo

0000000741



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição e instalação de Persianas Horizontais e Verticais para atender às necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
	TOTAL				R\$ 59.400,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa possibilitar a aquisição e instalação, através de sistema de registro de preços, de cortinas, tipo persianas de modo a criar elementos para bloquear a ação dos raios solares que trazem luminosidade e aquecimento excessivos aos respectivos ambientes de trabalho, contribuindo assim para que os servidores deste município desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos munícipes.



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

a) A Contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, andaimes, escadas e quaisquer outros materiais necessários à perfeita execução dos serviços, devendo ainda retirar para local apropriado qualquer entulho e detrito proveniente dos serviços executados, deixando as áreas devidamente limpas.

b) A Contratada deverá responsabilizar-se, pelos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.

c) A Contratada deverá responsabilizar-se pela conferência de todas as medidas no local, antes da instalação das persianas.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E VIGÊNCIA

f) A entrega e instalação das persianas deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após recebimento da Nota de Empenho.

g) As persianas deverão ser novas e virem devidamente embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte, carga e descarga.

h) A Contratada deverá fornecer e instalar as persianas atendendo às normas técnicas estabelecidas para a atividade pertinente.

i) As persianas ou a instalação podem ser rejeitadas, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas ou reinstaladas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

j) As persianas deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

f) **Local de entrega/instalação:** As persianas deverão ser instaladas nos locais determinados pelo Departamento requisitante.

g) **Horário de instalação:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

h) A Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

i) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do

000000047



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

j) A verificação da adequação da entrega e instalação das persianas deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

k) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

l) A conformidade das persianas a serem entregues e instaladas deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

m) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

n) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

o) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

p) Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

q) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 06/08/2019.

Aprovo, em 06/08/2019.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI

Assessora Executiva

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA

Diretor de Departamento Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de papel sulfite, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do**

000000043



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

GILMAR CADAMURO

Prefeito em Exercício



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

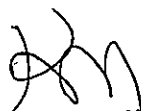
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 236/2019


Keetby Mjdauar
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, elaborado em 03/09/2019, que visa a “aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais”, transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequência estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado e subscrito por Marcia Paolini, e, Anito Rocha de Oliveira – Diretor de Departamento.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) do qual, conforme certificado no Termo de Referência, o servidor responsável pelos orçamentos, foi a Sra. Marcia Paolini

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser

0000000151





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguá, a serem observados, no que couber:

0000000150





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Keetby Migauar
OAB/PR 73086

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguáçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

000000053





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

9 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

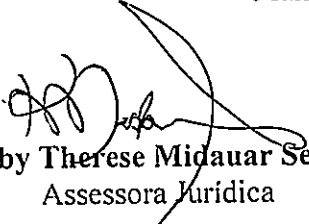
10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 11 de setembro de 2019.


Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000151





Prefeitura do Município de Mandaguauçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 84/2019

Processo Nº. 236/2019

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega e instalação parcelada das persianas ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguauçu.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguauçu, 02 de setembro de 2019


Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

0000000155



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 84/2019

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 236/2019

2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação visa possibilitar a aquisição e instalação, através de sistema de registro de preços, de cortinas, tipo persianas de modo a criar elementos para bloquear a ação dos raios solares que trazem luminosidade e aquecimento excessivos aos respectivos ambientes de trabalho, contribuindo assim para que os servidores deste município desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos munícipes.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

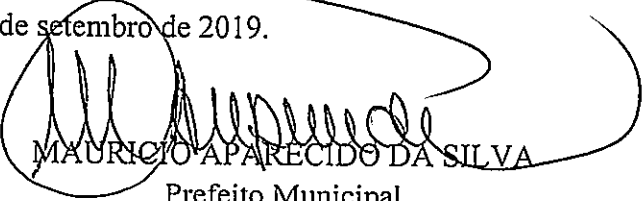
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/800/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguacu, 02 de setembro de 2019.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019 – (RP) PROCESSO Nº. 236/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /09/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos item de número 1 (um) e 2 (dois), serão **exclusivos** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000000157





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000 58





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000150





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019
PROCESSO Nº 236/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019
PROCESSO Nº 236/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000000





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- a) **6.3. A entrega e instalação das persianas deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias após recebimento da Nota de Empenho.**
- b) As persianas deverão ser novas e virem devidamente embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte, carga e descarga.
- c) A Contratada deverá fornecer e instalar as persianas atendendo às normas técnicas estabelecidas para a atividade pertinente.
- d) As persianas ou a instalação podem ser rejeitadas, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,

0000000161





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

devendo ser substituídas ou reinstaladas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

e) As persianas deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

f) **Local de entrega/instalação:** As persianas deverão ser instaladas nos locais determinados pelo Departamento requisitante.

g) **Horário de instalação:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

h) A Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

A Contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, andaimes, escadas e quaisquer outros materiais necessários à perfeita execução dos serviços, devendo ainda retirar para local apropriado qualquer entulho e detrito proveniente dos serviços executados, deixando as áreas devidamente limpas.

A Contratada deverá responsabilizar-se, pelos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela conferência de todas as medidas no local, antes da instalação das persianas.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

000000062

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

0000000763

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

000000061





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

000000 55





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

000000153





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000167





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os Kits pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega e instalação ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega e instalação, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/800/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0000000163





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. As persianas só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

000000 37





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação da entrega e instalação das persianas deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

20130220 70





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) A conformidade das persianas a serem entregues e instaladas deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- g) Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019.

Dir. do Departamento Administrativo

0000000171





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 84/2019

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00

0000000172





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
	TOTAL					R\$ 59.400,00

000000073





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N°. 84/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N°. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000 71





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 84/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000175





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 84/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

000003073





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 84/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000 77





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão N° 84/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO N° 84/2019

PROCESSO N° 236/2019

ABERTURA DIA 04/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, conforme segue abaixo:

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00

000000 73





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
	TOTAL					RS 59.400,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

000000 70





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 84/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019

Processo Nº. 236/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000 133







Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 236/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

0000000182







Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 84/2019

Processo Nº. 236/2019

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** a entrega e instalação parcelada das persianas ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades dos departamentos municipais, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal pela empresa vencedora inclusive CND Federal e do FGTS; justifica-se o pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019


Anito Rocha de Oliveira
Dir do Departamento Administrativo

0000000084





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 84/2019

1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 236/2019

2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação visa possibilitar a aquisição e instalação, através de sistema de registro de preços, de cortinas, tipo persianas de modo a criar elementos para bloquear a ação dos raios solares que trazem luminosidade e aquecimento excessivos aos respectivos ambientes de trabalho, contribuindo assim para que os servidores deste município desenvolvam seus trabalhos num ambiente adequado e confortável e possa assim haver um atendimento de excelência aos munícipes.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

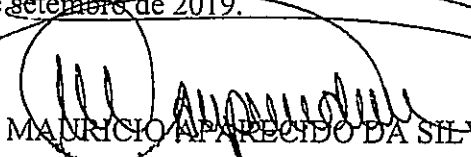
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/800/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

000000005





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019 – (RP) PROCESSO Nº. 236/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /09/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos item de número 1 (um) e 2 (dois), serão **exclusivos** para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

0000000086





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0003000788





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

PROCESSO Nº 236/2019

JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE:

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

PROCESSO Nº 236/2019

JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE:

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- a) **6.3. A entrega e instalação das persianas deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
- b) As persianas deverão ser novas e virem devidamente embaladas, de forma a não serem danificadas durante as operações de transporte, carga e descarga.
- c) A Contratada deverá fornecer e instalar as persianas atendendo às normas técnicas estabelecidas para a atividade pertinente.
- d) As persianas ou a instalação podem ser rejeitadas, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

devendo ser substituídas ou reinstaladas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

e) As persianas deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**.

f) **Local de entrega/instalação:** As persianas deverão ser instaladas nos locais determinados pelo Departamento requisitante.

g) **Horário de instalação:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

h) A Ata de registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**.

A Contratada deverá fornecer mão de obra, ferramentas, andaimes, escadas e quaisquer outros materiais necessários à perfeita execução dos serviços, devendo ainda retirar para local apropriado qualquer entulho e detrito proveniente dos serviços executados, deixando as áreas devidamente limpas.

A Contratada deverá responsabilizar-se, pelos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo à Contratante qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer.

A Contratada deverá responsabilizar-se pela conferência de todas as medidas no local, antes da instalação das persianas.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6000030 21





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);

b) declaração de idoneidade (modelo anexo).

c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

0000000132





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

0000000033





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8: DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

0000000004





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

0000000025





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0600000700





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os Kits pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega e instalação ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega e instalação, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/800/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

0000100037





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. As persianas só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

a) A verificação da adequação da entrega e instalação das persianas deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

b) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

0000000153





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- c) A conformidade das persianas a serem entregues e instaladas deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- d) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- e) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Fica designada a servidora **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- g) Fica designado como fiscal substituto **Tiago Beidaki Landim**, portador da CI/RG nº 10.873.909-6 e inscrito no CPF/MF nº 088.420.059-08 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

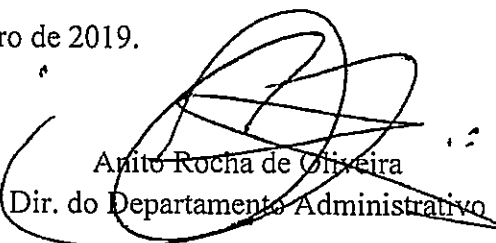
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019.


Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000000





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 84/2019

**Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo
coluna preço unitário:**

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Uni dade</i>	<i>Quanti dade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00

0003000101





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
	TOTAL					R\$ 59.400,00

0000000102





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 84/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000103





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 84/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000104





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 84/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000135





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 84/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000100





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 84/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 84/2019

PROCESSO Nº. 236/2019

ABERTURA DIA 04/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção	m²	300		R\$ 99,00	R\$ 29.700,00

000000007





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
	TOTAL					RS 59.400,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000003





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 84/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019

Processo Nº. 236/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000000





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 84/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 84/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000110





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019 – (RP) PROCESSO Nº. 236/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, (conforme descrito no edital e anexo);

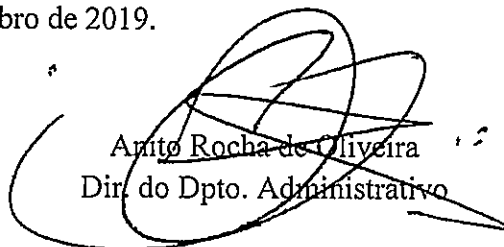
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 04/10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 04/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 02 de setembro de 2019.


Arto Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

000000011



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2019

PROCESSO N° 23/2019

JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: C.L. AMBROZIM – ME

CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833

END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE

PARANAVÁ – PARANÁ

CEP: 87710-040

Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Telefone: 3245-8400

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo: 219/2019

Processo Licitatório: 236/2019

Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: C.L. AMBROZIM - ME

Endereço: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - Bairro: SÃO JORGE

Cidade: PARANAVAÍ UF: PR CEP: 87710-040

CNPJ: 16.403.272/0001-72 Inscrição Estadual: 9063627833

Telefone: 4434235588 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total

1	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	NATURE	0,0000	70,00	21.000,00

2	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	NATURE	0,0000	80,00	24.000,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Na peças montadas na proposta escrita, a margem que fornece para a
operação atende de acordo com o sistema de giro 180º graus, trilho de
alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto
alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de
corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através
de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da
corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.

Total Geral: 45.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quarenta e cinco mil reais)

PARANAVAÍ, 3 de Outubro de 2019

CLEBER LADEMIR AMBROZIM
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CENSO DE HABITAÇÃO DE 1996

CLEBER VALDEMIR AMBROZIM

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 7209793-9 / UN / PPR

CPF
 030.354.139-32

DATA NASCIMENTO
 07/04/1978

PRELAÇÃO
 VALDEMIR AMBROZIM

MARIA INEZ DE OLIVEIRA
 AMBROZIM

PERMISSÃO
 1597606937

VAL. REGISTRO
 02198145889

VALIDADE
 08/04/2023

1ª HABITAÇÃO
 19/08/1996

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597606937

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597606937

LOCAL
 PARANAVAI - PR

DATA EMISSÃO
 09/04/2018

ASSINATURA DO DIRETOR
 PARANA

88079043516
 88014265137

F: 8592

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

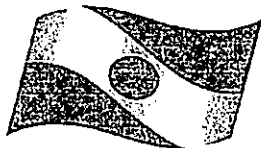
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PARANÁ SERVIÇOS

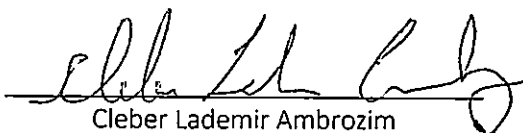
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME
CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE
PARANAVAÍ - PARANÁ
CEP: 87710-040
Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO V
Pregão N° 84/2019

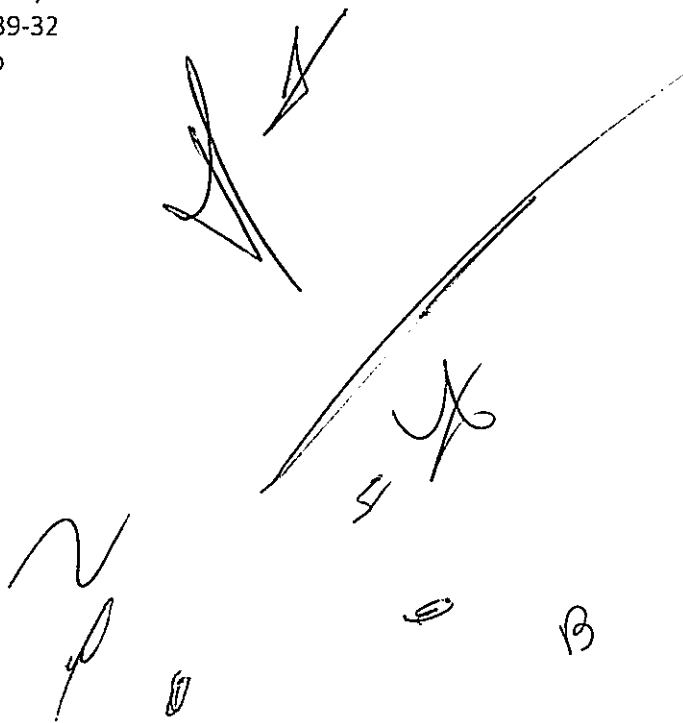
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

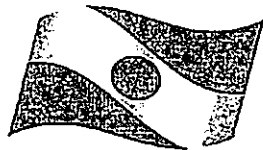
C.L. AMBROZIM, inscrita no CNPJ sob o n°16.403.272/0001-72, sediada na (AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JD. SÃO JORGE, PARANAVAÍ - PR), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Paranavaí, 26 de Setembro de 2019.



Cleber Lademir Ambrozim
RG: 7.209.793-9 SSP/PR
CPF: 030.354.139-32
Empresário





PARANÁ SERVIÇOS

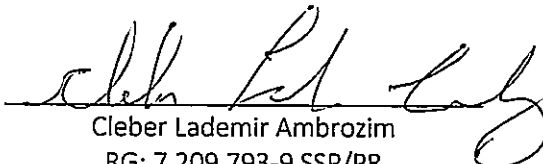
RAZÃO SOCIAL: C.L. AMBROZIM - ME
CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833
END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 - JD. SÃO JORGE
PARANAÍ - PARANÁ
CEP: 87710-040
Email: paranaservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

ANEXO III
Pregão N° 84/2019

DECLARAÇÃO

(C.L. AMBROZIM - ME), inscrita no CNPJ sob o n° 16.403.272/0001-72 sediada na AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JD. SÃO JORGE, PARANAÍ - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Paranaí, 26 de Setembro de 2019.


Cleber Lademir Ambrozim
RG: 7.209.793-9 SSP/PR
CPF: 030.354.139-32
Empresário








REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) CLÉBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07-04-1978	IDENTIDADE número 7.209.793-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.354.139-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PARANAVAI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado do Paraná :

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 466
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) (DEZ MIL REAIS).		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4322-3/01 Atividades secundárias 8129-0/00 4330-4/04 2512-8/00 4330-4/02 4330-4/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E DE GÁS. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS. - SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA E MADEIRA. - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL (PORTÕES, GRADES E PORTAS METÁLICAS). - SERVIÇOS EM PORTAS, JANELAS, DIVISÓRIAS, GRADES E TELHADOS. - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRA CONSTRUÇÃO CIVIL (REBOCO, PISO E MURO).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-07-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent(e)gerente) C. L. AMBROZIM		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 27-06-2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cléber Lademir Ambrozim	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO/
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Ulman José dos Santos
RG 2.795.276-1/PR

27-06-2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/06/2012
SOB NÚMERO 41107267423
Protocolo: 121479790-3 DE 28/06/2012

SEBASTIÃO MONTA
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

INSCRIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 7.209.793-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.354.139-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87-710-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 64201
MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87-710-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 64201
MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4330404 Atividade secundária 4759899 4321500 4330402 2512800 4759801 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, REDES ESPORTIVAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS, PORTAO, GRELHAS E GRADES DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CADEIRAS, MESAS E ESOFADOS (TAPEÇARIA); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cleber Lademir Ambrozim		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gilmar Jose dos Santos RG: 6.793.216-1/PR 18 JUN 2013	AUTENTICAÇÃO PR1201304459546		

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (não) VALDEMIR AMBROZIM		(não) MARIA INEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 7.209.793-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.354.139-32			
EMANCIPADO POR (se for de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES		NÚMERO 650	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Tabela Contida no Anexo) 64205
MUNICIPIO PARANAVAI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANA.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GENERAL ANDRADE NEVES		NÚMERO 650	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SÃO JORGE	CEP 87.710-040	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar a Tabela Contida no Anexo) 64205
MUNICIPIO PARANAVAI	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) 4330404 4742300 4744099 4330499 8129000 4763602 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO DE TERRENOS E JARDINS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistentelgerante) C. L. AMBROZIM - ME		CISO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANA	
DATA DA ASSINATURA 05/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Cleber Ladimir Ambrozim</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gilmar Jose dos Santos RG. 6.793.216-1/PR 14 JUN 2013	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PARANAVAI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/06/2013 SOB NÚMERO 20133316548 Protocolo: 13/3316548 DE 14/06/2013 EMP-054741-1/07267423 AMBR021118 SEBASTIAO MOTA SECRETARIO GERAL 45		

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110726742-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (no casamento) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 030.354.139-32	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAÍ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710040
MUNICÍPIO PARANAVAÍ		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) oscriforcomega@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4330404 4759899 4330402 2512800 4759801 9529105 4742300 4744099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO Prestação de serviços de: pintura em edificações de qualquer tipo, obras de acabamento da construção, instalação de porta, janela, teto, toldo, divisória, forro em PVC, redes esportivas, armários embutidos de qualquer material, solda, alambrado, rufos, calhas, manutenção em cadeiras, mesas, estofados (tapeçaria), conserto e lavagens de cortinas persianas, limpeza e capinação de terrenos e jardins; Fabricação em metal de: esquadrias, portão, janelas, grelhas, grades, calha, rufos e alambrado; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, toldo em polycarbonato, tinta, materiais para pintura, material para construção civil e material elétrico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.403.272/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/sócio/gestor) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/12/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Gilmar José dos Santos RG 8.793.216-11/PR			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data do nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03035413932			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária 4759899, 4330402, 2512800, 4759801, 9529105, 4742300, 4744099, 8129000, 4763602, 4744001, 2532201, 4330499, 2539001, 4789002, 8130300	Descrição do Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONSERTOS E REPAROS EM ALAMBRADO, RUFOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONSERTO E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/garante) C. L. AMBROZIM - ME			
DATA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO C. L. Ambrozim		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ 11		_____ PR150000285644	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB Nº 20157552659.
PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157552659. NIRE: 41107267423.
C. L. AMBROZIM - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/12/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107267423		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEBER LADEMIR AMBROZIM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEMIR AMBROZIM		(mãe) MARIA ANEZ DE OLIVEIRA AMBROZIM	
NASCIDO EM (data do nascimento) 07/04/1978	IDENTIDADE (número) 72097939	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 03035413932			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 0006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL C. L. AMBROZIM - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL ANDRADE NEVES			NÚMERO 650
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO JORGE	CEP 87710-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado Junta Comercial) 0006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioomega@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330404 Atividade Secundária	Descrição do Objeto METAL DE: ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16403272000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/sócio/gerente) C. L. AMBROZIM ME			
DATA ASSINATURA 10/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO C. L. Ambrozim		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000285644	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 10:15 SOB N° 20157552659.
PROTOCOLO: 157552659 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157552659. NIRE: 41107267423.
C. L. AMBROZIM - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. L. AMBROZIM - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.1 0726742-3	CNPJ 16.403.272/0001-72	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 09/07/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 650, JARDIM SAO JORGE, PARANAVAL, PR, 87.710-040			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PINTURA EM EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, TOLDO, DIVISÓRIA, FORRO EM PVC, REDES ESPORTIVAS, ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SOLDA, CONsertos e REPAROS EM ALAMBRADO, RUFOS E CALHAS; MANUTENÇÃO EM CADEIRAS, MESAS, ESTOFADOS (TAPEÇARIA); CONserto E LAVAGENS DE CORTINAS PERSIANAS; LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS; FABRICAÇÃO EM METAL ESQUADRIAS, PORTÃO, JANELAS, GRELHAS, GRADES, CALHA, RUFOS E ALAMBRADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TOLDO EM POLICARBONATO, TINTA, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL ELÉTRICO, PLANTAS, SEMENTES E MUDAS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 18/12/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário CLEBER LADEMIR AMBROZIM Identidade: 72097939, SSP/PR Estado Civil: Casado			
CPF: 030.354.139-32 Regime de Bens: Comunhão Parcial			

PARANAVAL - PR, 15 de agosto de 2019

19/512150-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Gilmar José dos Santos
RG 6.793.216-1/PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

PROCESSO Nº 23/2019

JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: C.L. AMBROZIM – ME

CNPJ: 16.403.272/0001-72 I.E.: 9063627833

END: AV. GENERAL ANDRADE NEVES, 650 – JD. SÃO JORGE

PARANAVAI – PARANÁ

CEP: 87710-040

Email: paranasservicos2@hotmail.com TELEFONE: (44)3423-5588

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

PROCESSO Nº 236/2019

JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.852.265/0001-41

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo: 219/2019
Processo Licitatório: 236/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 190-FUNDOS - Bairro: Centro

Cidade: Engº Beltrão UF: PR CEP: 87270-000

CNPJ: 31.852.265/0001-41 Inscrição Estadual: 9079608383

Telefone: 44998455199 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.(PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS)	99,00	PERSITAL	0,0000	89,10	26.730,00
2	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.(PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS)	99,00	PERSITAL	0,0000	89,10	26.730,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

A EMPRESA ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA DECLARA QUE NOS PREÇOS MANTIDOS NESTA PROPOSTA E NAQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS ATRAVES DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS A PERFEITA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. VALIDADE 60 DIAS

Total Geral: 53.460,00

(Valores expressos em Reais R\$)

31.852.265/0001-41

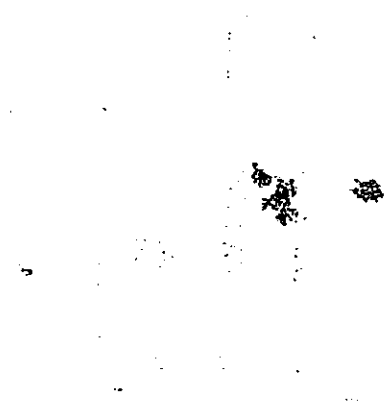
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

R. GENERAL OSÓRIO, 190 - FUNDOS
CENTRO - CEP 87.270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

Engº Beltrão, 3 de Outubro de 2019

Total por Extenso: (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
SÓCIO/PROPRIETARIO



F-9455



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108508548		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA		(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60099146	Orgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 666.945.401-59	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO		NÚMERO 190	
COMPLEMENTO FUNDOS fundos;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) helenia.contabilidade@yahoo.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária 1822901, 4723700, 1351100, 1411801, 1813001, 1813099, 4329101, 4330402, 4330403, 4330405, 4330499, 4511102, 4645101, 4712100, 4741500, 4743100, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.852.265/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002538297	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:52 SOB Nº 20191884678.
PROTOCOLO: 191684678 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901669990. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108508548		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60099146	Órgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 666.945.401-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICIPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO FUNDO fundos:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICIPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) helena.contabilidade@yahoo.com.br
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária 4763602, 4789004, 4930201, 4930202, 8130300, 8230001, 4744006, 4751201, 7410202	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO CORTINAS, ALMOFADAS; EDREDONS, TRAVESSEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; COMERCIO A VAREJO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.852.265/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002538297	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:52 SOB Nº 20191684678.
PROTOCOLO: 191684678 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901669990. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108508548		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60099146	Órgão emissor ssp	UF PR
EMPANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO		NÚMERO 190	
COMPLEMENTO FUNDO fundos;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS CARTÕES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.852.265/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002538297	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:52 SOB Nº 20191684678.
PROTOCOLO: 191684678 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901669990. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108508548		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 60099146	Órgão emissor ssp	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 666.945.401-59	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO		NÚMERO 190	
COMPLEMENTO FUNDOS fundos;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) helenia.contabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/10/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.852.265/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 08/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELIONATO VIANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2190002538297	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:52 SOB Nº 20191684678.
PROTOCOLO: 191684678 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901669990. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: IHmQw . P357I . EhAJI - WRe8s . Cxc5u
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
Andre Barbosa de Oliveira;
Dou fei. Nº de Ordem: 875-40-r

Engº Beltrão, PR 10/04/2019

Em Beltrão da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabeliã

Luciana Cristina Carvalho Denardo
Escrivente Juramentada

Port.: 000/2014 - CPF: 754.689.059-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 15:52 SOB Nº 20191684678.
PROTOCOLO: 191684678 DE 10/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901669990. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA		(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60099146	Origem eleitoral SSP	UF PR
CNPJ (número) 666.945.401-59			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GENERAL OSÓRIO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 345-B
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HELENA.CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7410202 Atividade Secundária 1351100, 1411801, 1813001, 1813099, 1822901, 4329101, 4330402, 4330403, 4330405, 4330499, 4511102, 4645101, 4712100, 4723700, 4741500, 4743100, 4744006, 4751201	Descrição do Objeto DECORAÇÃO DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 17/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002115193	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB Nº 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA

Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Caixa Postal: 28 - Engenheiro Belardo - PR
Fone: (44) 3537-1130 / 0664-1189 / 8452-7932 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: Ir5kj . y477I . JYAjP - aPH8s . 8GE0G

VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
Andre Barbosa De Oliveira
Dou a N.º de Ordem: 611-38-r

Eng.º Beltrão, PR 18/10/2018

Em testemunho da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabelia



Luciana Cristina Carvalho Denardo
Escrivente Juramentada
Port.: 008/2014 - CPF: 754.659.059-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB Nº 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações) ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS: casado XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA		(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60099146	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 666.945.401-59			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GENERAL OSÓRIO			NÚMERO... 190
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 345-B
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 7410202 Atividade Secundária 4753900, 4754701, 4759801, 4763602, 4789004, 4930201, 4930202, 8130300, 8230001		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONFECCAO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMÉSTICO: CORTINAS, ALMOFADAS; EDREDONS, TRAVESSINHOS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO: INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMERCIO A VAREJO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL, DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002115193	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB Nº 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

• • • •
• •
•

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA

Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 84270-000 - Caixa Postal 28 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 / 9864-1189 / 8452-7952 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: Kr5kj . y477I . IjAJX - RY88s . D5s93

VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

Andre Barbosa de Oliveira;
Dou. N° da Ordem: 812-38-r

Eng. Beltrão, PR 19/10/2018

Em testemunho da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabeliã



Port.: 009/2014 - CPF: 754.689.059-49

Luciana Cristina Carvalho Denardo
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB N° 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 60099146	UF PR	CPF (numero) 666.945.401-59
ESTABELECIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILUSTRAÇÃO - rua, av, etc) RUA GENERAL OSORIO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICIPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 345-B
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICIPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7410202 Atividade Secundária		Descrição do Objeto DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSAO DE MATERIAIS COMO: CARTOES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE BUISINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002115193	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB Nº 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA

Rua Manoel Ribas, 190 - C. EP. 87270-000 - Caixa Postal 28 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (41) 3537-1130 / 9864-1189 / 8452-2932 - E-mail: cartorio.viana@hotmail.com

SELO: Ir5kj . y477I . hAAJL - f4M8s . 8Gpkf

VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

Andre Barbosa de Oliveira;
Dou fe. Nº de Ordem: 613-38-r

Engº Beltrão, PR 18/10/2018

Em testemunho da verdade
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabelia



Luciana Cristina Carvalho Denardo
Escrivente Juramentada
Port.: 003/2014 - CPF: 754.669.059-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB Nº 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver criando a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA		(mãe) ALAIZE FERREIRA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/02/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 60099146	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 666.945.401-59			
ESTANCIAÇÃO POR (forma de estanciação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GENERAL OSORIO			NÚMERO 190
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICIPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 345-B
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICIPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HELENA.CONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7410202 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2180002115193	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB Nº 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA

Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Caixa Postal: 28 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3517-1130 / 9864-1189 / 8452-7932 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: Kr5Kj . nFo7I . 6XAjr - Fz58s . D5YcY

VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
Andre Barbosa de Oliveira;

Dou fé. Nº de Ordem: 614-38-r

Ens. Beltrão, PR 18/10/2018

Em testemunho da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabelia



Port.: 003/2014 - CPF: 754.669.059-49

Luciana Cristina Carvalho Denardo
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:48 SOB Nº 41108508548.
PROTOCOLO: 185861458 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804500288. NIRE: 41108508548.
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA - DECORAÇÕES

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0850854-8	CNPJ 31.852.265/0001-41	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 24/10/2018	Data de Início de Atividade 24/10/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA GENERAL OSORIO, 190 - FUNDOS fundos;, CENTRO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PR, 87.270-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS; FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO CORTINAS, ALMOFADAS; EDREDONS, TRAVESSEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSAO DE MATERIAIS CARTOES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/04/2019 Número: 20191684678 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA Identidade: 60099146,ssp/PR CPF: 666.945.401-59 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 16 de julho de 2019

19/375087-2
*19375087

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

> Consulta Optantes

Data da consulta: 03/10/2019

☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.852.265/0001-41

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 24/10/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

 Voltar

 Gerar PDF

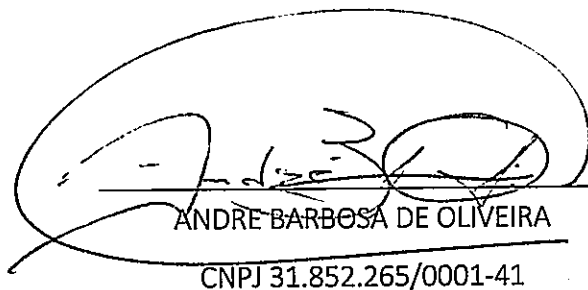
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.852.265/0001-41

ANEXO III
PREGÃO 84/2019

DECLARAÇÃO

ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 31.852.265/0001-41, sediada na Rua General Osório, 190, fundos, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.



ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ 31.852.265/0001-41

CPF: 666.945.401-59

31.852.265/0001-41
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
R. GENERAL OSÓRIO, 190 - FUNDOS
CENTRO - CEP 87.270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

RUA GENERAL OSÓRIO, 190 - FUNDOS
ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
CEP: 87.270-000
TELEFONE: (44) 99845-5199



1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various offices of the city government. The names are listed in alphabetical order, and each name is followed by the name of the office to which the person has been appointed. The list is as follows:

Name	Office
John A. Smith	Mayor
James B. Jones	City Clerk
William C. Brown	City Engineer
Robert D. White	City Treasurer
Charles E. Green	City Attorney
Thomas F. Black	City Commissioner of Public Works
John G. Gray	City Commissioner of Health
William H. Hall	City Commissioner of Education
Robert I. King	City Commissioner of Police
Charles J. Lee	City Commissioner of Fire

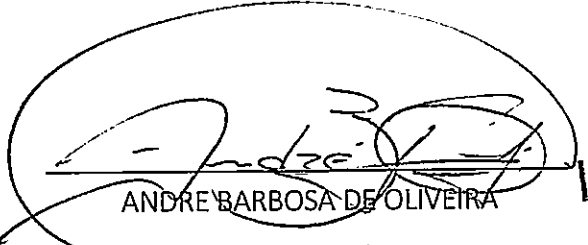
ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.852.265/0001-41

ANEXO V
PREGÃO 84/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 31.852.265/0001-41, sediada na Rua General Osório, 190, fundos, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.


ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ 31.852.265/0001-41

CPF: 666.945.401-59

31.852.265/0001-41
ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
R. GENERAL OSÓRIO, 190 - FUNDOS
CENTRO - CEP 87.270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

RUA GENERAL OSÓRIO, 190 - FUNDOS
ENGENHEIRO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
CEP: 87.270-000
TELEFONE: (44) 99845-5199



PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
PROCESSO Nº 236/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 31.852.265/0001-41
ENVIOLEIPE "B" - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

CNPJ: 31.852.265/0001-11

ENVIO: "B" – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

00107020 2 25

9060000-18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 AS 9:00 HORAS
LICITANTE VALDEMIR BARELLA ME
ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇO

00000000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo: 219/2019
Processo Licitatório: 236/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: valdemir barella me
Endereço: rua aristides lobo 524 - Bairro: vila santo antonio
Cidade: maringa UF: PR CEP: 87030-240
CNPJ: 13.753.325/0001-97 Inscrição Estadual: 90609653-02
Telefone: 4499427117 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	INOVA	0,0000	99,00	29.700,00
2	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	INOVA	0,0000	99,00	29.700,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 59.400,00

(Valores expressos em Reais R\$)
13.753.325/0001-97

RESERVAÇÃO DE PREÇOS NA PROPOSTA DE CORTINA E PERSIANAS QUE FOM FORNECIDA
VALDEMIR BARELLA ME
RUA ARISTIDES LOBO, 524
VILA S. ANTONIO - CEP 87030-240
MARIINGA - PR

Total por Extenso: (cinquenta e nove mil quatrocentos reais)

maringa, 3 de Outubro de 2019

valdemir barella
proprietário

F- 6636

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL - 4.557.246-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/10/2009	
RG: 4.557.246-3		NOME: VALDEMIR BARELLA	
FILIAÇÃO: RONALDO BARELLA MARIA MARIN BARELLA		NATURALIDADE: NOVA ESPERANÇA/PR	
DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR - 1º OFÍCIO C.C.S. 17.538, LIVRO-112B, FOLHA-98		DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1970	
CPF: 175.000.098-72		CURTEBA/PR	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LE Nº 7.116 DE 29/08/03	

POLEGAR DIREITO

1 2

3 4

5 6

7 8

9 0



CLEAN



VALDEMIR BARELLA ME

CNPJ 13.753325/0001-97

ANEXO V

Pregão N° 84/2019

DECLARAÇÃO

VALDEMIR BARELLA ME, inscrito no CNPJ nº 13.753325/0001-97, sediada Rua Aristides Lobo, 524, cidade Maringá – Pr., DECLARA, sob as penas da Lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Mandaguçu, 04 de outubro de 2019.

VALDEMIR BARELLA

VALDEMIR BARELLA ME

13.753.325/0001-97

13.753.325/0001-97

VALDEMIR BARELLA - ME

R. ARISTIDES LOBO, 524
VILA STO. ANTONIO - CEP 870...
MARINGÁ - PR



VALDEMIR BARELLA ME

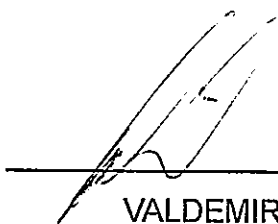
CNPJ 13.753325/0001-97

ANEXO III
Pregão N° 84/2019

DECLARAÇÃO

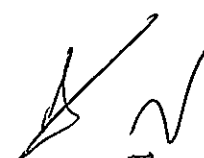
VALDEMIR BARELLA ME, inscrito no CNPJ n° 13.753325/0001-97, sediada Rua Aristides Lobo, 524, cidade Maringá – Pr., DECLARA, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII do art. 4º, da Lei N° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.



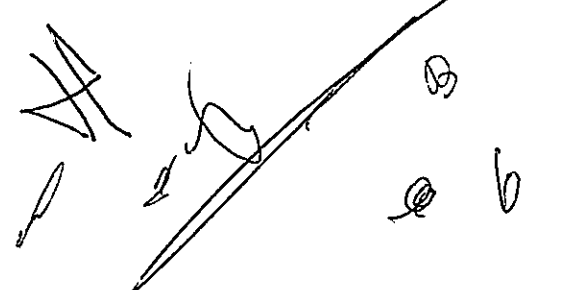
VALDEMIR BARELLA

VALDEMIR BARELLA ME
13.753.325/0001-97


13.753.325/0001-97

VALDEMIR BARELLA - ME

R. ARISTIDES LOBO, 524
VILA STO. ANTONIO - CEP 87030-240
MARINGÁ - PR





2/2

MÓDULO INTEGRADOR. PR1201500469103



CONFERE COM O ORIGINAL
CONFERE COM O ORIGINAL
18/06/19
Antônio

CONFERE COM O ORIGINAL

4/10/19

PREFEITURA MUNIC. DE MANDAGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180055474-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiverem a final)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) VALDEMIR BARELLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		DEGRAU DE GRAU (se aplicável) COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (se) RONALDO BARELLA		(se) MARIA MARIN BARELLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/04/1970		IDENTIDADE (número) 45572463	
EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)		Orgão Emissor SESP	
		UF PR	
		CPF (número) 763.609.899-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARECHAL CANDIDO RONDON			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	
		CEP 87030260	
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL VALDEMIR BARELLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ARIS HUES LOBO		NÚMERO 524	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTO ANTONIO	
		CEP 87030240	
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 78.600,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@inovadean.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9529105 Atividades secundárias 4755503 4742300 4759801 4399199 4743100 1351100 1755501 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.753.325/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/garante) Valdemir Barella			
DATA DA ASSINATURA 29/10/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Cláudia Cristina Panichi OAB: 11.739-PR RG: 1.62.954.7-PP 10 NOV. 2015		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/11/2015 SOB NÚMERO: 20157288633 Protocolo: 15/728863-3, DE 17/11/2015 Empresa: 41.8.0055474-8 VALDEMIR BARELLA - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



Confere com o original
Cadastr. Esp. 18 : 06 199
Antônio

CONFERE COM O ORIGINAL

4110118

PREFEITURA MUNIC. DE MANDACUJÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
EQUIPE DE APOIO
SENCIAL Nº 84/2019
236/2019
DIA 04/10 ÀS 9:00 HORAS
EC MIL PERSIANAS LTDA
97/0001-91
(PROPOSTA DE PREÇOS)



Tecmil
P E R S I A N A S

À DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 84/2019

PROCESSO Nº. 236/2019

ABERTURA DIA 04/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa TEC MIL PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.544.897/0001-91 sediada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2779, Zona 08, CEP: 87.050-671, Maringá – PR, fone (44) 3354-3464, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Un	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m2	300	Amorim	R\$ 91,00	R\$ 27.300,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	m2	300	Amorim	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00

Valor total da proposta: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Local de entrega: à definir pelo Departamento requisitante.

Dados bancários: Banco Sicoob: Agência: 4340 / Conta-corrente: 311472

OBS: Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Maringá, 03 de Outubro de 2019.

Beatriz Vieira da Silva Parente

TEC MIL PERSIANAS LTDA CNPJ: 15.544.897/0001-91

P/P Beatriz Vieira da Silva Parente

CPF: 075.474.119-24

RG: 10.874.150-3 (SSP/PR)

Representante neste ato

FOLHA

Nº 1 / 2

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2019 - PR**

Processo Administrativo: 219/2019
Processo Licitatório: 236/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

Formecedor: **TEC MIL PERSIANAS LTDA**

Endereço: **AVENIDA DOUTOR GASTÃO VIDIGAL, N 2779 - Bairro: ZONA 08**

Cidade: **MARINGÁ UF: PR CEP: 87050-671**

CNPJ: **15.544.897/0001-91** Inscrição Estadual: 9076111159

Telefone: **4433543464** Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	Amorim	0,0000	91,00	27.300,00
2	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	Amorim	0,0000	93,00	27.900,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Total Geral: 55.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinquenta e cinco mil duzentos reais)

MARINGÁ, 3 de Outubro de 2019

Beatriz Triêno do Silveira
JULIO CESAR FERRAS
SÓCIO ADMINISTRADOR

FOLHA
Nº 2/2

Bea

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

HELENE VIEIRA DA SILVA PARENTE

CPF 10874150-3 / RG 1845776418

DATA NASCIMENTO 07/06/1992

ENDEREÇO DIVINO EVANGELISTA DA SILVA
 RUA VIEIRA DA SILVA

CIDADE MARINGÁ - PR

DATA EMISSÃO 14/02/2019

ASSINADO DO DETRAN

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

815776418

27405895735
 PAR-155927387

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



F. 9453

CREDENCIAMENTO

HL





TEC MIL PERSIANAS LTDA
CNPJ: 15.544.897/0001-91
AVENIDA DOUDOR GASTÃO VIDIGAL, Nº 2779
CEP: 87.050-671 – Zona 08 – Maringá - Paraná

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: TEC MIL PERSIANAS LTDA, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2779, Zona 08 – CEP: 87.050-671, na cidade de Maringá – PR, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 15.544.897/0001-91, neste ato representado por seu sócio Administrador **JULIO CESAR FERRAZ**, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.696.928-50 e RG nº 29.419.073-9.

OUTORGADA: DANIELA CARLA MONTEIRO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6.742.741-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 019.221.599-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Visconde de Nassau, nº 743, apartamento 304, Zona 07, fone (44) 3305-1253.

OUTORGADA: JOYCE CORREA RIBEIRO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 12.943.234-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 090.441.039-03, residente e domiciliada na rua Néo Alves Martins, nº 2075, Apt. 32, Edifício San Raphael nesta cidade de Maringá, Zona 01, fone (44) 3305-1253.

OUTORGADA: BEATRIZ VIEIRA DA SILVA PARENTE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 10.874.150-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 075.474.119-24, residente e domiciliada na rua Delcídes Borges Mendes, nº 94, casa B, Jardim Três Lagoas, nesta cidade de Maringá, fone (44) 3354-3464.

PODERES GERAIS: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de subestabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Essa procuração é válida até 30 de Março de 2020.

Maringá, 24 de Setembro de 2019.

6.º TABELIONATO
DE NOTAS


JULIO CESAR FERRAZ
Sócio Administrador
RG nº 29.419.073-9 SSP/PR
CPF sob o nº 254.696.928-50

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

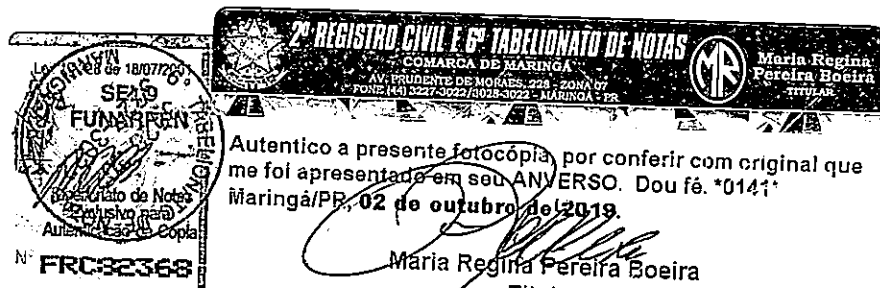
FOLHA
Nº 3 / 14





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180106142-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIO CESAR FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) IVO TEIXEIRA FERRAZ		(mãe) MARIA MADALENA FERRAZ	
NASCIDO EM (data do nascimento) 19/08/1976	IDENTIDADE (número) 294190739	Órgão Emissor SSP	UF SP CPF (número) 254.696.928-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOAO-DE-BARRO			NÚMERO 623
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO FLORESTA		CEP 87112690
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J.C. FERRAZ - PERSIANAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) JOAO-DE-BARRO			NÚMERO 623
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO FLORESTA		CEP 87112690
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorio@comind2@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9529105 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Manutenção e reparação de toldos e persianas - Reparador de toldos e persianas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.544.897/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J.C. Ferraz - Persianas - ME			
DATA DA ASSINATURA 15/01/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Blândia Cristina Panichi OAB 11.739-PR RG 1.482.954-7-PR 21 JAN. 2015		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/01/2015 SOB NÚMERO: 20150642350 Protocolo: 15/064235-0 DE 20/01/2015 Empresa: 41.870106142-7 J.C. FERRAZ - PERSIANAS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *0141*

Maringá/PR, 02 de outubro de 2019.

Maria Regina Pereira Boeira
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180106142-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIO CESAR FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) IVO TEIXEIRA FERRAZ		(mãe) MARIA MADALENA FERRAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-08-1976	IDENTIDADE número 29.419.073-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 339.434.789-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JOÃO-DE-BARRO			NÚMERO 623
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO FLORESTA	CEP 87112-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SARANDI
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL J.C. FERRAZ - PERSIANAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOÃO-DE-BARRO			NÚMERO 623
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJUNTO FLORESTA	CEP 87112-690	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) SARANDI
MUNICÍPIO SARANDI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9529-1/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS - REPARADOR DE TOLDOS E PERSIANAS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-05-2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.544.897/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) J. C. Ferraz - Persianas - ME	
DATA DA ASSINATURA 27-01-2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x [assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Valmir Cardoso da Costa Portaria JCP nº 47638 09 FEV. 2015	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2015 SOB NÚMERO: 20150916280 Protocolo: 15/091628-0 DE 06/02/2015 Empresa: 41.2.0801954-5 J. C. FERRAZ - PERSIANAS - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

TEC MIL PERSIANAS LTDA - ME

CNPJ: 15.544.897/0001-91

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA **FL.01**

JULIO CESAR FERRAZ, Brasileiro, natural de Terra Roxa – PR, Casado com o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1976, empresário, residente e domiciliado à Av. João de Barro Nº 623, Conjunto Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-690, portador do RG sob o Nº 29.419.073-9 SSP/SP e do CPF sob o Nº 254.696.928-50, Fazendo uso do nome que permite o 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da lei complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** que tinha a denominação de **J.C. FERRAZ – PERSIANAS - ME**, Registrada na JCP sob o Nº 41801061427 em 17/05/2012, com sede e foro a **AV. JOÃO DE BARRO Nº 623, CONJUNTO FLORESTA, SARANDI – PR, CEP 87112-690** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, passando a usar a razão social de **TEC MIL PERSIANAS LTDA - ME**, uma vez que admitiu os sócios **JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE**, Brasileiro, Solteiro, natural de Paranavai – PR, nascido em 23/08/1988, empresário, residente e domiciliado a Rua La Paz Nº 804, Vila Morangueira, Maringá – PR, CEP 87040-260, portador do RG sob o Nº 10.034.561-7 SSP/PR e do CPF sob o Nº 058.952.369-44 e **CARLOS RENAN DE BRITO**, Brasileiro, Casado com o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, nascido em 01/11/1989, empresário, residente e domiciliada a Rua Curió Nº 866, Conjunto Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-630, portadora do RG sob o Nº 10.498.750-8 SSP/PR e do CPF sob o Nº 071.052.489-71, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **TEC MIL PERSIANAS LTDA - ME**, com sede e foro a **AV. JOÃO DE BARRO Nº 623, CONJUNTO FLORESTA, SARANDI – PR, CEP 87112-690**.

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objetivo social o ramo de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS – REPARADOR DE TOLDOS E PERSIANAS**.

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de duração de presente sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 17/05/2012.

CLAUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)** dividido em 30.000 (TRINTA MIL) quotas de **R\$ 1,00 (HUM REAL)** cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios.

A) O sócio **JULIO CESAR FERRAZ**, 15.000 (QUINZE MIL) quotas no valor de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, integralizado no presente ato referente a transferência do capital social do empresário e em moeda corrente do País neste ato.

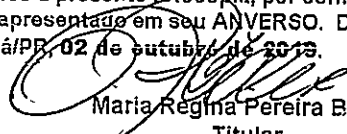
6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

FOLHA

Nº 4 / 14



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que
me foi apresentada em seu ANVERSO. Dou fé. *0141*
Maringá/PR, 02 de outubro de 2019.


Maria Regina Pereira Boeira
Titular

O selo de autenticidade
foi afixado na última folha
deste documento.
Instr. Funaren n.º 03/02

TEC MIL PERSLANAS LTDA - ME

CNPJ: 15.544.897/0001-91

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA SOCIEDADE LIMITADA **FL.02**

B) O sócio **JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE**, 9.000 (NOVE MIL) quotas no valor de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), integralizado no presente em moeda corrente do País neste ato.

C) O sócio **CARLOS RENAN DE BRITO**, 6.000 (SEIS MIL) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), integralizado no presente em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **JULIO CESAR FERRAZ** e **JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE** e **CARLOS RENAN DE BRITO** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação (ES) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s)



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que
me foi apresentada em seu ANVERSO. Dou fé. *0141-
Maringá/PR, 02 de outubro de 2019.


Maria Regina Pereira Boeira
Titular

O selo de autenticidade
foi apostado na última folha
deste documento.
Instr. Funarpen n.º 03/02.

TEC MIL PERSIANAS LTDA - ME

CNPJ: 15.544.897/0001-91

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE LIMITADA FL.03

sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

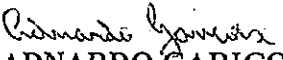
O(s) administrador (es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pleita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

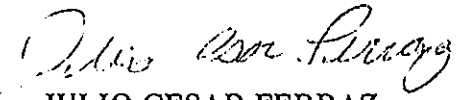
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

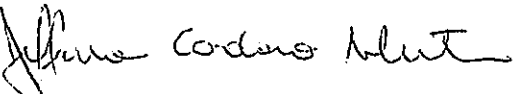
Fica eleito o foro de Sarandi – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma
Sarandi – PR, 27 de Janeiro de 2015.

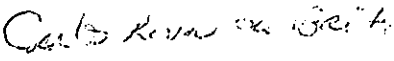
TESTEMUNHAS:


ADNARDO GARICOIX
RG: 4.078.447-0 SSP/PR

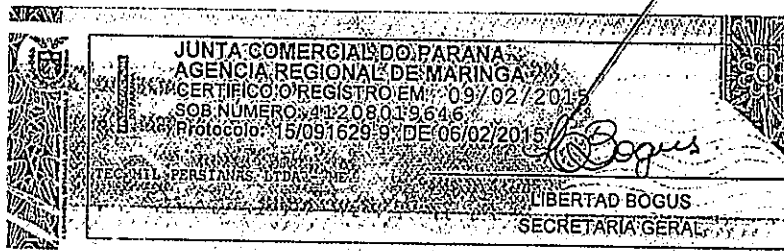

JULIO CESAR FERRAZ


JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE


ALEX BORGES DE AZEVEDO
RG: 7.782.649-1 SSP/PR

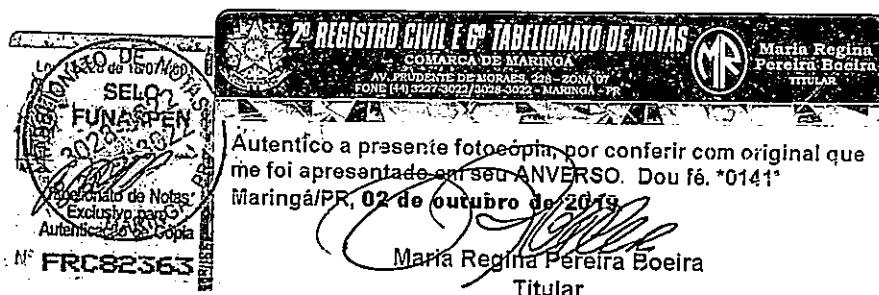

CARLOS RENAN DE BRITO

* Este instrumento foi elaborado por ADNARDO GARICOIX CRC-PR 067564/O-4.



6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

FOLHA
Nº 6 / 14



TEC MIL PERSIANAS LTDA - ME

CNPJ: 15.544.897/0001-01

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01

JULIO CESAR FERRAZ, Brasileiro, natural Terra Roxa – PR, Casado, com o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 19/08/1976, residente e domiciliado à Av. João de Barro Nº 623, Conjunto Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-690. portador do RG sob o Nº 29.419.073-9 SSP/PR e do CPF sob o Nº 254.696.928-50, JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE, Brasileiro, Solteiro, natural de Paranavaí – PR, nascido em 23/08/1988, empresário, residente e domiciliado à Rua La Paz Nº 804, Vila Morangueira, Maringá – PR, CEP 87040-260, portador do RG sob o Nº 10.034.561-7 SSP/PR e do CPF sob o Nº 058.952.369-44, CARLOS RENAN DE BRITO, Brasileiro, Casado com o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá – PR, empresário, nascido em 01/11/1989, residente e domiciliado à Rua Curió Nº 866, Conjunto Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-630, portador do RG sob o Nº 10.498.750-8 SSP/PR e do CPF sob o Nº 071.052.489-71, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de TEC MIL PERSIANAS LTDA - ME, com sede e foro a AV. JOÃO DE BARRO Nº 623, CONJUNTO FLORESTA, SARANDI – PR, CEP 87112-690. Com contrato social arquivado na JCP sob o Nº 41208019-546 em 09/02/2015, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade neste ato o sócio CARLOS RENAN DE BRITO que sede e transfere parte de suas quotas de CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), representando por 3.000 (Três Mil) quotas para o sócio remanescente o Sr. JULIO CESAR FERRAZ, dando a mais plena e geral quitação da cessão de quotas ora negociadas, sede e transfere outra parte de suas quotas de CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), representando por 3.000 (Três Mil) quotas para o sócio remanescente o Sr. JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE, dando a mais plena e geral quitação da cessão de quotas ora negociadas.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) será integralizado totalmente em moeda corrente do País dividido em 30.000 (TRINTA MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
JULIO CESAR FERRAZ	60,00	18.000	R\$ 18.000,00
JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE	40,00	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100,00	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

Ficam investidos da função de administradores da sociedade os sócios JULIO CESAR FERRAZ e JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE sendo que os sócios assinam individualmente pela empresa.



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que
me foi apresentada em seu ANVERSO. Dou fé. *0141*
Maringá/PR, 02 de outubro de 2019.

Maria Regina Pereira Boeira
Titular

O selo de autenticidade
foi a posto na última folha
deste documento.
Inst. Funarpen n.º 03/02

TEC MI PERSIANAS LTDA - ME

CNPJ: 15.544.897/0001-91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

CLAUSULA QUARTA

Os administradores **JULIO CESAR FERRAZ** e **JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE** declaram, sob pena de lei não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrados sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma
Sarandi - PR, 31 de Março de 2015.

TESTEMUNHAS:

Adnardo Garicoix
ADNARDO GARICOIX
RG: 4.078.447-0 SSP/PR

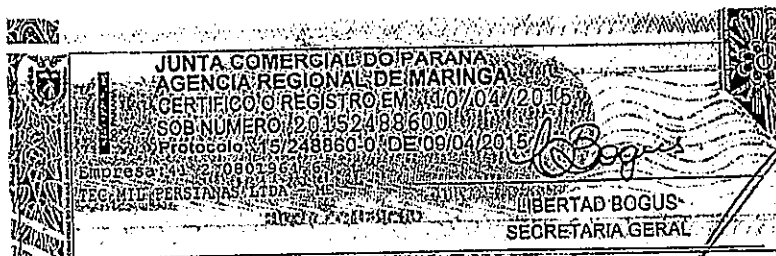
Julio Cesar Ferraz
JULIO CESAR FERRAZ

Alex Borges de Azevedo
ALEX BORGES DE AZEVEDO
RG: 7.782.649-1 SSP/PR

Jefferson Cardoso Silvestre
JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE

Carlos Renan de Brito
CARLOS RENAN DE BRITO

* Este instrumento foi elaborado por ADNARDO GARICOIX CRC-PR 067564/O-4.



6.º TABEIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

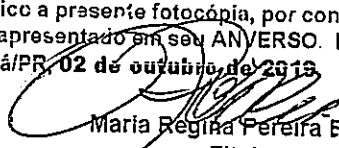
FOLHA

Nº 8 / 14



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *0141*

Maringá/PR, 02 de outubro de 2013


Maria Regina Pereira Boeira
Titular

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TEC MIL PERSIANAS LTDA
CNPJ: 15.544.897/0001-91
NIRE: 41208019646

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados: **JULIO CESAR FERRAZ**, Brasileiro, natural de Terra Roxa – PR, nascido em 19/08/1976, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado à Av. João de Barro Nº 623, Conjunto Floresta, Sarandi – PR, CEP 87112-690, portador do RG sob o Nº 29.419.073-9 SSP/SP data de expedição 10/12/1992 e do CPF sob o Nº 254.696.928-50 e **JEFERSON CARDOSO SILVESTRE**, Brasileiro, natural de Paranavaí – PR, nascido em 23/08/1988, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua La Paz Nº 804, Vila Morangueira, Maringá – PR, CEP 87040-260, portador do RG sob o Nº 10.034.561-7 SSP/PR data de expedição 09/09/2004 e do CPF sob o Nº 058.952.369-44, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **TEC MIL PERSIANAS LTDA**, com sede e foro a **AV. JOÃO DE BARRO Nº 623, CONJUNTO FLORESTA, SARANDI – PR, CEP 87112-690**, com contrato social arquivado na JCP sob o Nº 41208019646 em 09/02/2015, devidamente inscrita no CNPJ Nº 15.544.897/0001-91, resolvem por este instrumento alterar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sociedade para a **AVENIDA DOUTOR GASTÃO VIDIGAL Nº 2779, ZONA 08, MARINGÁ – PR, CEP 87050-671**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ramo de atividade da sociedade passa a ser **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de **MARINGÁ – PR**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:04 SOB Nº 20182243591.
 PROTOCOLO: 182243591 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801815938. NIRE: 41208019646.
 TEC MIL PERSIANAS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

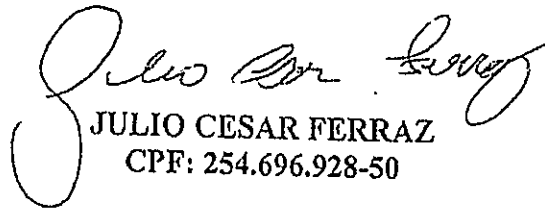
FOLHA

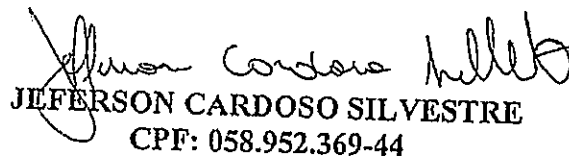
Nº 9 / 14

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TEC MIL PERSIANAS LTDA
CNPJ: 15.544.897/0001-91
NIRE: 41208019646

CLÁUSULA QUARTA -- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Maringá – PR, 07 de Maio de 2018.


JULIO CESAR FERRAZ
CPF: 254.696.928-50


JEFFERSON CARDOSO SILVESTRE
CPF: 058.952.369-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:04 SOB Nº 20182243591.
PROTOCOLO: 182243591 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801815938. NIRE: 41208019646.
TEC MIL PERSIANAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

FOLHA

Nº 10 / 14

1

2

3



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TEC MIL PERSIANAS LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0801964-6

CNPJ

15.544.897/0001-91

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

17/05/2012

Data de Início de Atividade

17/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA Doutor Gastão Vidigal, 2779, Zona 08, MARINGÁ, PR, 87.050-671

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS

Capital: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

JULIO CESAR FERRAZ
254.696.928-50

18.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

JEFERSON CARDOSO SILVESTRE
058.952.369-44

12.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 14/05/2018

Número: 20182243591

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/545286-0

CURITIBA - PR, 01 de outubro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Assinaturas manuscritas]

FOLHA

Nº 33 / 14





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TEC MIL PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.544.897/0001-91 sediada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2779, Zona 08, CEP: 87.050-671, Maringá - PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Maringá, 03 de Outubro de 2019.

Beatriz Vieira da Silva Parente

TEC MIL PERSIANAS LTDA CNPJ: 15.544.897/0001-91

P/P Beatriz Vieira da Silva Parente

CPF: 075.474.119-24

RG: 10.874.150-3 (SSP/PR)

Representante neste ato

FOLHA
Nº 32 / 14





CREDENCIAMENTO

TEC MIL PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.544.897/0001-91 sediada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2779, Zona 08, CEP: 87.050-671, Maringá - PR, CREDENCIA, sob as penas da lei, a Sra. **Beatriz Vieira da Silva Parente**, RG: 10.874.150-3, CPF Nº 075.474.119-24 para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Maringá, 03 de Outubro de 2019.

Beatriz Vieira da Silva Parente

TEC MIL PERSIANAS LTDA CNPJ: 15.544.897/0001-91

P/P Beatriz Vieira da Silva Parente

CPF: 075.474.119-24

RG: 10.874.150-3 (SSP/PR)

Representante neste ato

FOLHA

Nº 33 / 14





DECLARAÇÃO

TEC MIL PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.544.897/0001-91 sediada na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 2779, Zona 08, CEP: 87.050-671, Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 03 de Outubro de 2019.

Beatriz Vieira da Silva Parente

TEC MIL PERSIANAS LTDA CNPJ: 15.544.897/0001-91

P/P Beatriz Vieira da Silva Parente

CPF: 075.474.119-24

RG: 10.874.150-3 (SSP/PR)

Representante neste ato

FOLHA

Nº 34 / 34



RA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
E EQUIPE DE APOIO
SISTENCIAL Nº 84/2019
o 236/2019
O DIA 04/10 ÀS 9:00 HORAS
TEC MIL. PERSIANAS LTDA
897/0001-91
B) (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

AO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

PREGAO PRESENCIAL 84/2019

ENVELOPE Nº 01 – "PROPOSTA DE PREÇOS"

M GIROLDO DECORA LTDA ME CNPJ 18.900.026/0001-51 IE 90714548-40

RUA PION OLINTO MARIANNI,334 SL 05 MGA-PR

44 3354.1883 44 999268950 44 99947 6055

ABERTURA DIA 04/10/2019 AS 9 HRS

F- 8332

REPUBLICA DE PARAGUAY / REPUBLICA DO PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN / GOVERNHO DAS NAÇÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDA NACIONAL DE IDENTIFICACION

JOAO PAULO LOURENCO GUERRA

DOC IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
9560399-8 / SESPY / PR

CH / DATA NASCIMENTO
067/525/549-00 / 25/08/1988

FILIAÇÃO
JOAO CARLOS GUERRA
CLEOTILDES LOURENCO GUERRA

PERMISSÃO
EXERCICIO DE DIREITOS
ACC
CART. HAB.
B

VALIDADE
19/11/2019

HABILITACAO
25/01/2010

04968563211

VALIDA ENTREGA
INTERMEDIARIA NACIONAL
1010182585

Handwritten signatures and marks:

- A large stylized signature on the left.
- A signature on the right.
- A large diagonal line across the bottom right.
- Small handwritten marks and initials, including a circled 'B'.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

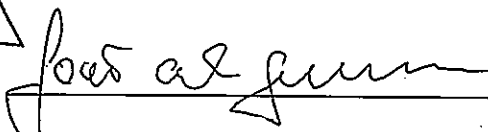
Processo nº 236/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2019.

A empresa M Giroldo , CNPJ n.º 18.900.026/0001-51 , sediada na Rua Pion Olinto Mariani nº 334 sala 05 no jardim diamante na cidade de Maringa no estado do Parana ,CREDENCIA, sob as penas da lei o Sr Joao Paulo L. Guerra portador do RG de nº9.560.399-8 e CPF de nº 067.525.549-00 para representa-lá em todos os atos do pregão acima referido ,conferindo-lhe totais poderes para formular lances , negociar preço , interpor recursos e desistir da sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

MARINGÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019

TABELIONATO
GRASSANO



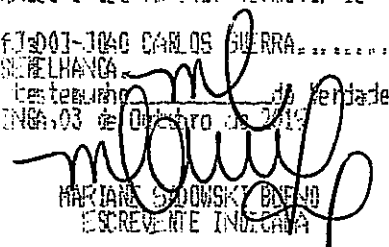
JOÃO CARLOS GUERRA/PROPRIETARIO

RG 2172875-6 CPF 517.939.389-20

3º TABELIONATO DE NOTAS
Mariane Sacowski Bueno
Escrevente Indicada
MARINGÁ
PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0500
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe(a)s firma(s) de:
DIFERENCIADO JOAO CARLOS GUERRA.....
POR SEMELHANÇA
Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 03 de Outubro de 2019


MARIANE SACOWSKI BUENO
ESCREVENTE INDICADA

Selo: mVxAC . BNUZM . asXGu - taAUx .
ADDOT
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

18.900.026/0001-51

M. GIROLDO DECORA LTDA
PASSO A PASSO DECOR

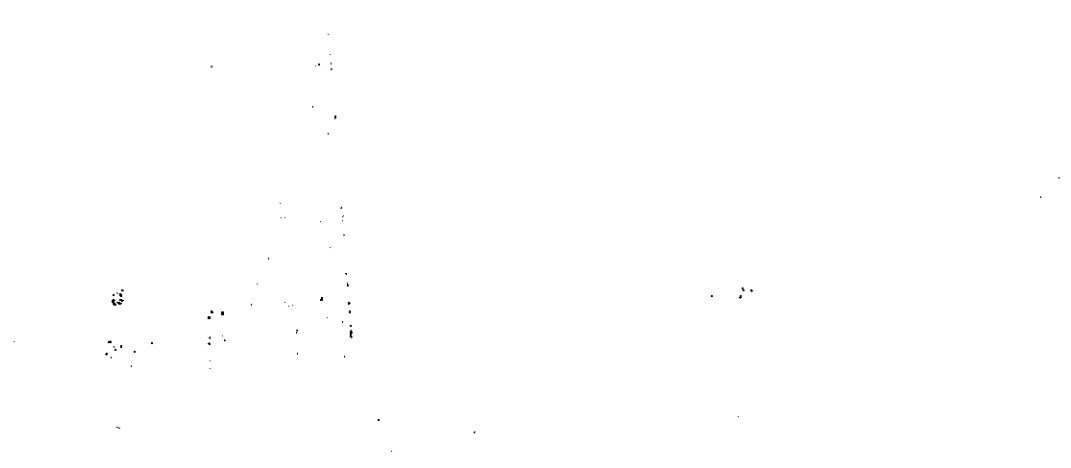
RUA PION. OLINTO MARIANI, 334, SALA 05
JARDIM DIAMANTE

CEP 87024-010 -MARINGÁ-PR

(44) 3354-1883 - 99926-8950 - 99947-6055

passoapassodecor@gmail.com

Rua Pion. Olinto Mariani, 334 - Sala 05 - Jardim Diamante - CEP 87024-010 - Maringá - Paraná



M. GIROLDO DECORA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL

fls 01

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

MARCELA GIROLDO, brasileira, solteira, nascida em 26/01/1981, natural de Nova Esperança/Pr., empresária, CI/RG nº 8.461.723-7/SSP/PR de 20/07/1998, CPF nº 032.870.629-99, residente e domiciliada à Rua Pioneira Rosa Esteves Gusmão, 20, Jardim Diamante, CEP 87024-070, Maringá, Estado do Paraná, Empresária com sede à Rua Pion. Olinto Mariani, 334, Sala 05, Jardim Diamante, CEP 87024-010, Maringá, Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4180194984-3 e no CNPJ sob nº 18.900.026/0001-51, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **JOÃO CARLOS GUERRA**, brasileiro, desquitado, nascido em 25/06/1960, natural de Nova Esperança/Pr, empresário, CI/RG nº 2.172.875-6/SSP/PR de 24/09/1986, CPF nº 517.939.389-20, residente e domiciliada na Rua Pioneiro José Moreschi, 136, Jardim Diamante, CEP 87024-090, Maringá, Estado do Paraná, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial **M. GIROLDO DECORA LTDA ME** e terá sede e domicílio na Rua Pion. Olinto Mariani, 334, Sala 05, Jardim Diamante, CEP 87024-010, Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo subscrito e com integralização pelos sócios como segue:

- a) **MARCELA GIROLDO**, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 50,00% do capital, que integraliza neste ato em moeda corrente do País; e,
- b) **JOÃO CARLOS GUERRA**, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), 50,00% do capital, que integraliza neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª: O objeto será de:

a)- ATIVIDADE PRINCIPAL

4759-8/01 – Comércio Varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

b)- ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4743-1/00 – Comércio varejista de vidros;

4744-0/05 – Comércio varejista de divisórias e portas sanfonadas;

4753-9/00 – Com. Varej. de especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 13:57 SOB Nº 41208655305.
PROTOCOLO: 176392874 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703702081. NIRE: 41208655305.
M GIROLDO DECORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M. GIROLDO DECORA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL

fls 02

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4755-5/03 - Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4755-5/01 - Comércio Varejista de tecidos;
4759-8/99 - Com. Varej. de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e,
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 4ª: A sociedade iniciará suas atividades em 25/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá aos sócios, **MARCELA GIROLDO** e **JOAO CARLOS GUERRA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª - Os administradores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único - No limite de suas atribuições, o administrador poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 13:57 SOB Nº 41208655305.
PROTOCOLO: 176392874 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703702081. NIRE: 41208655305.
M GIROLDO DECORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M. GIROLDO DECORA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL

fls 03

CLÁUSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 15ª: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembléia de sócios.

CLÁUSULA 16ª: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

TABELIONATO
GRASSANO

Maringá/PR, 01 de setembro de 2017.

Marcela Girolto
MARCELA GIROLDO

TABELIONATO
GRASSANO

João Carlos Guerra
JOÃO CARLOS GUERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 13:57 SOB Nº 41208655305.
PROTOCOLO: 176392874 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703702081. NIRE: 41208655305.
M GIROLDO DECORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringa Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
CG5rAT6b0J-JOAO CARLOS GUERRA.....
Por VERDADEIRA
Em testemunho da Verdade.
MARINGA, 14 de Setembro de 2017

Welch Cristine Ferreira
WELCH CRISTINE FERREIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: Ulcer . 93Lzh . 9WXR - 2fwUx .
RVXfx
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
Welch Cristine Ferreira
Escrevente Juramentada
MARINGA - PARANA

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringa Parana

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
IG5r8QH461-MARCELA GIROLDI.....
Por VERDADEIRA
Em testemunho da Verdade.
MARINGA, 14 de Setembro de 2017

Acasa Caroline de Souza Silva
ACASA CAROLINE DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: dlcN3 . e0XhC . CNGh - TUHPC .
ILBQv
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

3º TABELIONATO DE NOTAS
Acasa Caroline de Souza Silva
Escrevente Juramentada
MARINGA - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2017 13:57 SOB Nº 41208655305.
PROTOCOLO: 176392874 DE 19/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703702081. NIRE: 41208655305.
M GIROLDI DECORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PASSO A PASSO

DECOR

Cortinas - Persianas - Papel de Parede · **ANEXO III**

M. Giroldo Decora Ltda.
CNPJ: 18.900.026/0001-51
Inscr. Est. 90714548-40

HABILITAÇÃO PRÉVIA

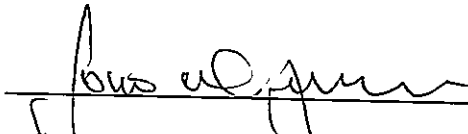
Processo nº 236/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2019.

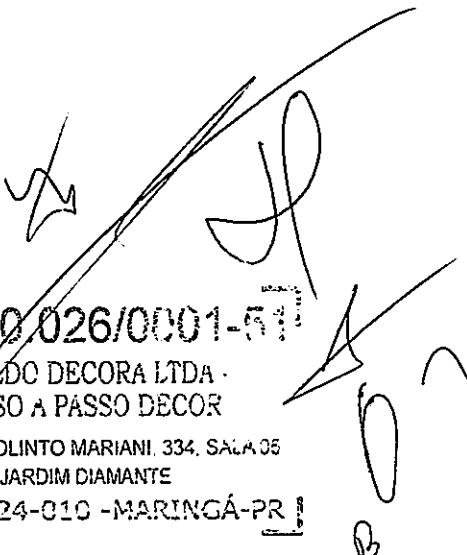
A empresa M Giroldo decora ltda , com sede na rua pion Olinto Mariani nº334 sala 5 no jardim diamante na cidade de Maringa no estado do Paraná , C.N.P.J. n.º 18.900.026/0001-51 , representada pelo Sr. Joao Carlos Guerra , nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos neste edital

Sendo a expressão da verdade subscrevo.

MARINGÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019


JOÃO CARLOS GUERRA/PROPRIETARIO

RG 2172875-6 CPF 517.939.389-20


18.900.026/0001-51
M. GIROLDO DECORA LTDA ·
PASSO A PASSO DECOR
RUA PION. OLINTO MARIANI, 334, SALA 05
JARDIM DIAMANTE
CEP 87024-010 -Maringá-PR

(44) 3354-1883 - 99926-8950 - 99947-6055

passoapassodecor@gmail.com

Rua Pion. Olinto Mariani, 334 - Sala 05 - Jardim Diamante - CEP 87024-010 - Maringá - Paraná

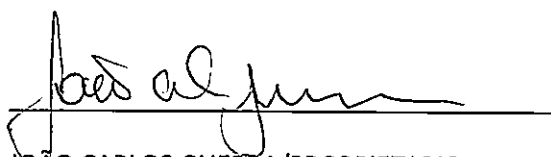
.

.

PASSO A PASSO**DECOR**Cortinas - Persianas - Papel de Parede **ANEXO V**M. Giroldo Decora Ltda.
CNPJ: 18.900.026/0001-51
Inscr. Est. 90714548-40**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL****Processo nº 236/2019****PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2019**

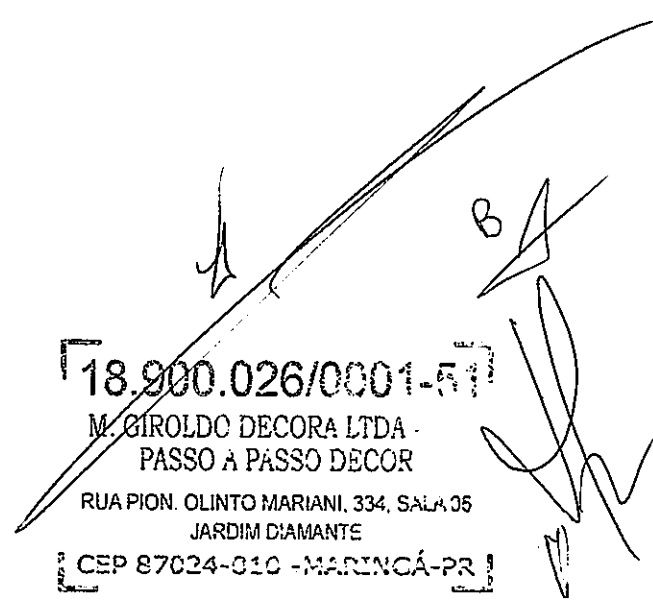
A empresa M Giroldo , CNPJ n.º 18.900.026/0001-51 , sediada na Rua Pion Olinto Mariani nº 334 sala 05 no jardim diamante na cidade de Maringa no estado do Parana Declaramos, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de ME/EPP/MEI, para fins de participação na licitação aberta , sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 236/2019 , DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU , de que somos uma empresa de pequeno porte ,conforme o caso, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006,com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º147/2014 e Decreto Estadual n.º 2.474/2015.

MARINGÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019



JOÃO CARLOS GUERRA/PROPRIETARIO

RG 2172875-6 CPF 517.939.389-20


18.900.026/0001-51**M. GIROLDO DECORA LTDA -
PASSO A PASSO DECOR**RUA PION. OLINTO MARIANI, 334, SALA 05
JARDIM DIAMANTE**CEP 87024-010 - MARINGÁ-PR****(44) 3354-1883 - 99926-8950 - 99947-6055**

passoapassodecor@gmail.com

Rua Pion. Olinto Mariani, 334 - Sala 05 - Jardim Diamante - CEP 87024-010 - Maringá - Paraná

CNPJ: 76.285.329/0001-08 **Telefone:** 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaju

PREGÃO PRESENCIAL	
Nº.: 84/2019 - PR	
Processo Administrativo:	219/2019
Processo Licitação:	236/2019
Data do Processo:	02/09/2019

Fornecedor: M GIROLDO DECORA LTDA ME
Endereço: RUA PION OLINTO MARIANNI 334 SL 05 - Bairro: JD DIAMANTE
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87030-010
CNPJ: 18.900.026/0001-51 Inscrição Estadual: 9071454840
Telefone: 4433541883 Enquadrado como M/P: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
(44) 3354-1883 - 999	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	IMPERIUM	0,0000	63,00	18.900,00
	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	IMPERIUM	0,0000	70,00	21.000,00

DECOR

M. Giroldo Decora Ltda.
CNPJ: 18.900.026/0001-51
Inscr. Est. 90714548-40

[illegible]

M. GIROLDO DECORA LTDA
PASSO Á PASSO DECOR

Total por Extenso: (trinta e nove mil novecentos reais)

DATE: 01/24/2017

RUA PION OLINTO MARIANI, 334, SALA 05

MARINGÁ, 3 de Outubro de 2019

CEP 87024-010 - MARINGÁ-PR

JOAO CARLOS GUERRA
PROPRIETARIA

AU MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

PREGAO PRESENCIAL 84/2019

ENVELOPE Nº 02 – "DOCUMENTOS HABILITAÇÃO"

M GIROLDO DECORA LTDA ME CNPJ 18.900.026/0001-51 IE 90714548-40

RUA PION OLINTO MARIANNI,334 SL 05 MGA-PR

44 3354 1883 44 999268950 44 99947 6055

ABERTURA DIA 04/10/2019 AS 9 HRS

27.000000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
PROCESSO Nº 236/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ALFREDO DA S. CARVALHO – ME
ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

F. 9454

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.423-825-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/04/2013

NOME: ALFREDO DA SILVA CARVALHO

FILIAÇÃO: ERMINO CARVALHO MARIA DA SILVA

NATURALIDADE: ENG. BELTRÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA-ENG. BELTRÃO/PR, DA SEDE C. CAS-543, LIVRO-58, FOLHA-7

CPF: 586.052.319-04

CURTEAMPR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.423-825-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.423-825-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103398159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALFREDO DA SILVA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERMINIO CARVALHO	(mãe) MARIA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1965	IDENTIDADE (número) 44238250	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 586.052.319-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD			NÚMERO 216
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO DA S CARVALHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD			NÚMERO 216
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária 1813099, 2599302, 4330402, 4330403, 4330405, 4330499, 4711302, 4741500, 4743100, 4744001, 4744005, 4751201, 4753900, 4754701, 4755502, 4755503, 4759899, 4781400	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E DIVISÓRIAS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E PAPEL DE PAREDE; MÃO DE OBRA, CONserto e INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, PERSIANAS, TOLDOS, DIVISÓRIAS, VIDROS E OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. SERVIÇO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.725.327/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	TABELIONATO VIANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001031154	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 08:34 SOB Nº 20175412626.
PROTOCOLO: 175412626 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093239. NIRE: 41103398159.
ALFREDO DA S CARVALHO - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA/ 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANAPEREIRA VIEIRA - TABELIÃO

Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Caixa Postal 28 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (41) 3537-1130 - 9864-1189 - 8452-7932 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE (VERDADEIRO):

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s).

Alfredo Da S. Carvalho - ME

Repr. por: Alfredo Da Silva Carvalho

dou fé. Autenticação: 534-31-r

Engº Beltrão, PR 07/08/2017

Em testemunho da verdade.

Amanda Rsl Tiberio - Escrevente Juramentada

SELO DIGITAL: Speed . Vd4x4 . 819FM CONTROLE: pX7ZW . AJ5DA
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 08:34 SOB Nº 20175412626.
PROTOCOLO: 175412626 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093239. NIRE: 41103398159.
ALFREDO DA S CARVALHO - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103398159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALFREDO DA SILVA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERMINIO CARVALHO	(mãe) MARIA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1965	IDENTIDADE (número) 44238250	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 586.052.319-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD			NÚMERO 216
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO DA S CARVALHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD			NÚMERO 216
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARLENEDECOR2016@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FISCAL) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária 8130300	Descrição do Objeto DE INSTALAÇÃO DE GESSO, OBRAS DE ACABAMENTO; SERVIÇO DE ROÇADA E JARDINAGEM; SERVIÇOS IMPRESSOS, TIPOGRAFIA E SERIGRAFIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, PAPEL DE PAREDE E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.725.327/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	TABELIONATO VIANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001031154	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 08:34 SOB Nº 20175412626.
PROTOCOLO: 175412626 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093239. NIRE: 41103398159.
ALFREDO DA S CARVALHO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA

Rua Manoel Ribas, 190 - C 1º P 8:270-000 - Caixa Postal 28 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (41) 3557-1130 - 9864-1189 - 8452-7032 - E-mail: cartorio.viana@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE (VERDADEIRO):

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s).

Alfredo Da S Carvalho - Me

Repr. por: Alfredo Da Silva Carvalho

dou fé. Autenticação: 535-31-r

Engº Beltrão, PR 07/08/2017

Em testemunho A da verdade.

Amanda Ast Tiberio - Escrevente Juramentada

SELO DIGITAL: bped LTxx4 . rd9FU CONTROLE: EzGZW . GrjvA
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 08:34 SOB Nº 20175412626.
PROTOCOLO: 175412626 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093239. NIRE: 41103398159.
ALFREDO DA S CARVALHO - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103398159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se sua referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALFREDO DA SILVA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ERMINIO CARVALHO		(mãe) MARIA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/03/1965	IDENTIDADE (número) 44238250	Órgão emissor SSP	UF PR
EMPANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 586.052.319-04	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD		NÚMERO 216	
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO DA S CARVALHO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD		NÚMERO 216	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MARLENEDECOR2016@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE: Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; SERVIÇO DE CORTI E DOBRA DE METAIS, CALIJS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.725.327/0001-22	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	TABELIONATO VIANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1170001031154	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

• Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 08:34 SOB Nº 20175412626.
PROTOCOLO: 175412626 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093239. NIRE: 41103398159.
ALFREDO DA S CARVALHO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADELIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA

Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Caixa Postal 28 - Engenho Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - 9864-1189 - 8452-7932 - E-mail: cartorio.viana@hotmail.com

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE (VERDADEIRO):

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s).

Alfredo Da S Carvalho - ME

Repr. por: Alfredo Da Silva Carvalho

dou fé. Autenticação: 536-31-r

Engº Beltrão, PR 07/08/2017

em testemunho da verdade.

Amanda Ast Tiberio - Escrevente Juramentada

SELO DIGITAL: opasD . LTxx4 . VJ9FU CONTROLE: xZ7ZW . zRadP

VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 08:34 SOB Nº 20175412626.
PROTOCOLO: 175412626 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703093239. NIRE: 41103398159.
ALFREDO DA S CARVALHO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALFREDO DA S CARVALHO - ME
CNPJ: 81.725.327/0001-22 - IE: 90466843-51
Rua Dr. Bruno Otto Bergold, 216, Centro - CEP 87.270-000 - Engenheiro Beltrão/PR
Fone: (44) 3537-1556 - Cel: (44) 99997-9556
marlenedecor2016@hotmail.com

ANEXO III
DECLARAÇÃO

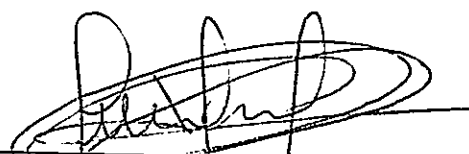
À

Prefeitura Municipal de Mandaguauçu

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019

A empresa ALFREDO DA S. CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.725.327/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALFREDO DA SILVA CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 4.423.825-0, inscrito no CPF nº 586.052.319-04, com sede na Rua Dr. Bruno Otto Bergold, 216, Centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 04 de outubro de 2019.



ALFREDO DA S CARVALHO - ME
81.725.327/0001-22
ALFREDO DA SILVA CARVALHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG 4.423.825-0
CPF 586.052.319-04

81 725 327/0001-22
ALFREDO DAS CARVALHO - ME
RUA AVELINO VIEIRA, ESQ. C/AV BRASIL, S/N
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

AVELINO VIEIRA, ESQ. C/AV BRASIL, S/N
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

ALFREDO DAS CARVALHO - ME

81 725 327/0001-22

4

ALFREDO DA S CARVALHO - ME
CNPJ: 81.725.327/0001-22 - IE: 90466843-51
Rua Dr. Bruno Otto Bergold, 216, Centro - CEP 87.270-000 - Engenheiro Beltrão/PR
Fone: (44) 3537-1556 - Cel: (44) 99997-9556
marlenedecor2016@hotmail.com

ANEXO V
DECLARAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaiçu

Ref. PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2019

A empresa **ALFREDO DA S. CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.725.327/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALFREDO DA SILVA CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.423.825-0, inscrito no CPF nº 586.052.319-04, com sede na Rua Dr. Bruno Otto Bergold, 216, Centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Engenheiro Beltrão/PR, 04 de outubro de 2019.


ALFREDO DA S CARVALHO - ME
81.725.327/0001-22
ALFREDO DA SILVA CARVALHO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG 4.423.825-0
CPF 586.052.319-04

81 725 327/0001-22

ALFREDO DAS CARVALHO - ME

RUA ANTONIO VIEIRA, ESQ. C/AV BRASIL, S/N
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ALFREDO DA S CARVALHO - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

41 1 0339815-9

CNPJ

81.725.327/0001-22

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição

01/02/1990

Data de Início
de Atividade

01/02/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD, 216, CENTRO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PR, 87.270-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E DIVISÓRIAS;
INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS;
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E PAPEL DE PAREDE;
MÃO DE OBRA, CONCERTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS, PERSIANAS, TOLDOS, DIVISÓRIAS, VIDROS E
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO, OBRAS DE ACABAMENTO;
SERVIÇO DE ROÇADA E JARDINAGEM;
SERVIÇOS IMPRESSOS, TIPOGRAFIA E SERIGRAFIA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, PAPEL DE PAREDE E OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
SUPERMERCADO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, CALHAS

Capital: R\$ 10.000,00

(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 11/08/2017

Número: 20175412626

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ALFREDO DA SILVA CARVALHO

Identidade: 44238250,SSP/PR

CPF: 586.052.319-04

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAMPO MOURÃO - PR, 27 de agosto de 2019

19/529503-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

1

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/10/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **81.725.327/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ALFREDO DA S CARVALHO**

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

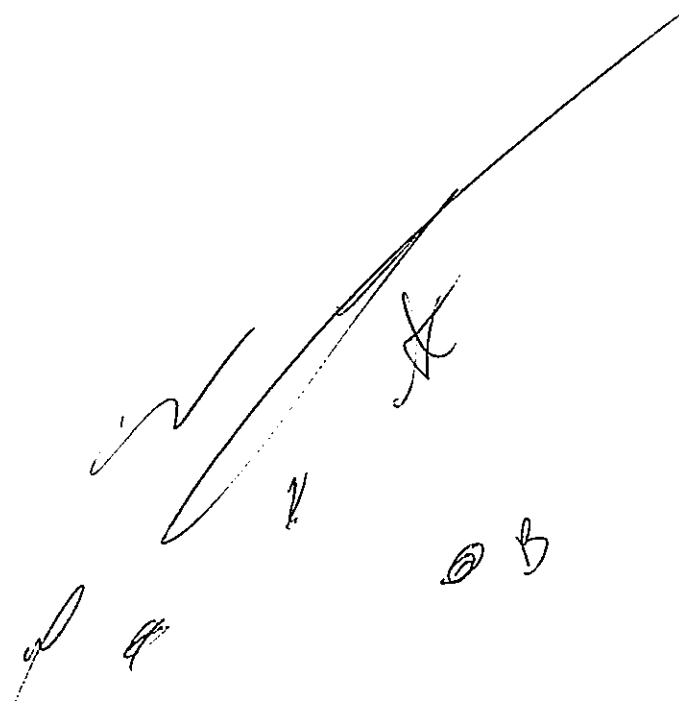
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ: 17.781.742/0001-02

PREGÃO Nº 84/2019 (PROPOSTA 03)

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº 84/2019

PROCESSO Nº 236/2019

ABERTURA DIA 04/10/2019 às 09:00 horas.

A Empresa ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME, Avenida Brasil, nº 1.204, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, CNPJ nº 17.791.742/0001-02, fone: (44)-99815.0474, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição e instalação de persianas verticais e horizontais, conforme segue abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de Persianas nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural,	m²	300	Fortex	R\$61,00	R\$18.300,00



ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ: 17.781.742/0001-02

	carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de correntes tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackount 90mm, com sistema de giro de 180° graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina	m²	300	Fortex	R\$65,00	R\$19.500,00



ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ: 17.781.742/0001-02

auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das laminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.					
TOTAL: R\$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)					

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a o recebimento da Nota de Empenho.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de



ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ: 17.781.742/0001-02

Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Mandaguáçu - PR, 04 de outubro de 2019.

Alfredo da Silva Carvalho Júnior
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ nº 17.791.742/0001-02

17781742/0001-02

A. J. Cortinas e Persianas Ltda.

RUA GENERAL OSÓRIO, 190
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

B

ENCERTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
PROCESSO Nº 236/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ALFREDO DA S. CARVALHO – ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
PROCESSO 236/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 AS 9:00 HORAS.
THIAGO SANTANA 05780571902 (MEI)
ENVELOPE N. A - PROPOSTA DE PREÇOS**

069400 音乐 310.722.2

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo: 219/2019
Processo Licitatório: 236/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: ALFREDO DA S. CARVALHO - ME
Endereço: RUA DR. BRUNO OTTO BERGOLD, 216 - Bairro: Centro
Cidade: Engº Beltrão UF: PR CEP: 87270-000
CNPJ: 81.725.327/0001-22 Inscrição Estadual: 90466843-51
Telefone: 4435371556 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	300.00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99.00	FORTECH	0.0000	89.00	26.700.00
2	300.00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99.00	FORTECH	0.0000	89.00	26.700.00

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS, CONTADOS DA ABERTURA DESTA. PRAZO DE ENTREGA DE ACORDO COM O EDITAL. PRODUTOS NOVOS E EMBALADOS SEM DANIFICAÇÕES COM INSTALAÇÃO. A EMPRESA DECLARA QUE NOS PREÇOS MANTIDOS NESTA PROPOSTA E NAQUELES QUE PORVENTURA VIEREM A SER OFERTADOS ATRAVES DE LANCES VERBAIS, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS A PERFECTA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Total Geral: 53.400.00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinquenta e três mil quatrocentos reais)

Engº Beltrão, 3 de Outubro de 2019

ALFREDO DA S. CARVALHO - ME
RUA ADELINO VIEIRA, ESQ. C/AV BRASIL, S/N
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - P.P.

ALFREDO DA SILVA CARVALHO
PROPRIETARIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCOS ZECHMEISTER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7273492-0 / SSP / PR

DT. 014/418/459-17 DATA NASCIMENTO: 17/02/1975

FILIAÇÃO: RODOLPHO ZECHMEISTER
LUZIA GOMES
ZECHMEISTER

PERMISSÃO: ACC CAT. 100 B C

Nº REGISTRO: 03696059296 VALIDADE: 02/07/2024 HABILITACAO: 27/09/2005

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1887787431

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Marcos Zechmeister

LOCAL: ENGENHEIRO BELTRAO, PR DATA EMISSAO: 02/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 92114845078 PR516547186

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR 1887787431

F. 8593



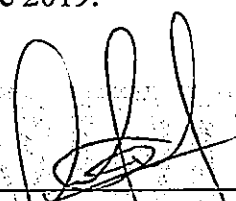
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ: 17.781.742/0001-02

PREGÃO Nº 84/2019

DECLARAÇÃO

ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 17.791.742/0001-02, sediada na Avenida Brasil, nº 1.204, na cidade de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguacu - PR, 04 de outubro de 2019.



Alfredo da Silva Carvalho Júnior

ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME

CNPJ nº 17.791.742/0001-02

17781742/0001-02

A. J. Cortinas e Persianas Ltda.

RUA GENERAL OSÓRIO, 190
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR



ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ: 17.781.742/0001-02

PREGÃO Nº 84/2019

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR, inscrita no CNPJ nº 17.791.742/0001-02, sediada na Avenida Brasil, nº 1.204, na cidade de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguapé - PR, 04 de outubro de 2019.



Alfredo da Silva Carvalho Júnior

ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ nº 17.791.742/0001-02

17781742/0001-02

A. J. Cortinas e Persianas Ltda.

RUA GENERAL OSÓRIO, 190
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR



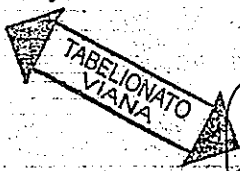
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ: 17.781.742/0001-02

PREGÃO Nº 84/2019

CREDENCIAMENTO

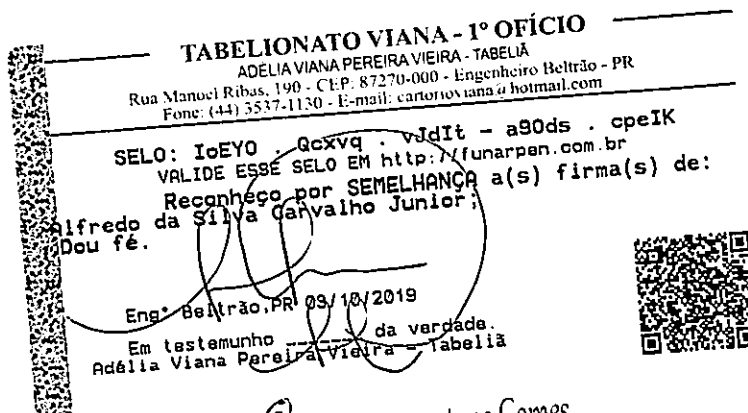
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 17.791.742/0001-02, sediada a Avenida Brasil, nº 1.204, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, CREDENCIA, sob as penas da Lei, o sr. MARCOS ZECHMEISTER, CI RG nº 7.273.492.0-PR e CPF nº 014.418.459-17, para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a certame.

Mandaguáçu - PR, 04 de outubro de 2019.



Alfredo da Silva Carvalho Júnior

ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
CNPJ nº 17.791.742/0001-02



Maravara Santana Gomes
Escrivente Juramentada
CPF: 077.386.168-62

Avenida Brasil, nº 1.204, Centro, Engenheiro Beltrão - PR - Fone: (44) 99815-0474 - E-mail: muniz.cortinasepersianas@hotmail.com

17781742/0001-02

A. J. Cortinas e Persianas Ltda.

RUA GENERAL OSÓRIO, 190
CENTRO - CEP 87270-000
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de Janeiro de 1994, empresário. Portador da Cédula de Identidade RG nº 12.961.816-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 069.812.849-44. Residente e domiciliado à Avenida Lazaro Figueiredo Vieira nº 43, Jardim Avaré, CEP: 87.709-330, Paranavaí-PR.

ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido e data de 10 de Fevereiro de 1977, empresário. Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.009.914-6 SSP/PR, Inscrito no CPF nº 666.945.401-59. Residente e domiciliado a Rua General Osorio nº 190, centro, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão-PR.

Únicos sócios Componentes da empresa **A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.781.742/0001-02, com sede a Rua General Osorio nº 190, centro, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão, Paraná. Com Inscrição arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº 41801564313, por despacho em sessão de 19/10/2018 e Alteração por transformação de empresário individual para sociedade empresarial limitada arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208935855, por despacho em sessão de 27/11/2018. Resolvem por este instrumento, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da lei 10.406/2002 (Código Civil), alterar e transformar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente, que possui na sociedade 5.000,00 (cinco mil reais), divididas em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País. Não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere por ato oneroso pelo seu valor nominal a totalidade de suas quotas ao sócio **ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR**, já qualificado anteriormente. Por este ato também, o sócio que se retira da a mais ampla, rasa e geral quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representada por 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente integralizado, ficando assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 20191677388.
PROTOCOLO: 191677388 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291022. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
Alfredo da Silva Carvalho Junior	10.000	100,00	10.000,00
	10.000	100,00	10.000,00

CLAUSULA QUARTA: Do Endereço: O Endereço da empresa que antes era A Rua General Osorio nº 190, centro, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão, Paraná. Passa neste ato a ser á Avenida Brasil nº 1204, centro, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão- Pr.

CLAUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da empresa passa neste ato a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS - Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

DECORAÇÃO DE INTERIORES;

SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS;

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;

COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;

ATIVIDADES PAISAGISTICAS;

CONFECÇÃO DE ROUPAS INTIMAS;

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO CORTINAS, ALMOFADAS; EDREDONS, TRAVESSEIROS;

OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO

INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS,

COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS;

INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS;

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 20191677388.
PROTOCOLO: 191677388 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291022. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
IMPRESSAO DE MATERIAIS CARTOES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS;
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, isoladamente vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Consoante a faculdade prevista no art. 7º, § 1º da instrução Normativa DREI nº 35 de 03/03/2017, fica transformada essa sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o Nome **ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR** com sub rogação de todos os direitos o obrigações pertinentes.

CLAUSULA NONA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital do empresário mencionado na clausula anterior.

CLAUSULA DÉCIMA: Para tanto, firma nesta mesma data em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário. mediante formulário de requerimento de Empresário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 20191677388.
PROTOCOLO: 191677388 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291022. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em uma única via.

Engenheiro Beltrão, 09 de Maio de 2019

Alfredo da Silva Carvalho Junior

André Barbosa de Oliveira

TABELIONATO
VIANA

TABELIONATO
VIANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 20191677388.
PROTOCOLO: 191677388 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291022. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIA
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: carterloviana@hotmail.com

SELO: LaAH2 . tUPyq . MZdI4 - IVHds . cR8a6
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
Alfredo da Silva Carvalho Junior; Andre Barbosa de
Oliveira;
Dou fê. Nº de Ordem: 522-42-r

Eng. Beltrão, PR, 15/07/2019

Em testemunho da verdade,
Adélia Viana Pereira Vieira - Tabelia



Mhara Santana Gomes
Escrivente Juramentada
CPF: 077.386.169-52



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 20291677388.
PROTOCOLO: 191677388 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291022. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 17.781.742/0001-02**

Forzi
Danilo

ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21 de Janeiro de 1994, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.961.816-7 SSP/PR, e CPF nº 069.812.849-44, residente e domiciliado à Avenida Lázaro Figueiredo Vieira nº 43, Jardim Avaré, CEP: 87.709-330, no município de Paranavaí - Paraná, titular da empresa ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR, com sede à Avenida Lázaro Figueiredo Vieira nº 43, Jardim Avaré, CEP: 87.709-330, no município de Paranavaí - Paraná. Inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41801564313 em sessão de 19/10/2018, inscrita no CNPJ sob nº 17.781.742/0001-02, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em data de 10/02/1977, empresário, inscrito no CPF nº 666.945.401-59, portador do documento de identidade RG nº 6.009.914-6 residente e domiciliado à Rua General Osório, nº 190, centro - CEP 87.270-000 - Engenheiro Beltrão-PR. Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - Altera-se neste ato o Endereço que passará a ser à Rua General Osório nº 190, centro, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão - Paraná.

SEGUNDA - A sociedade girará sob o nome empresarial: **A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.781.742/0001-02, estabelecida A Rua General Osório nº 190, centro, CEP: 87.270-000, Engenheiro Beltrão - Paraná.

TERCEIRA: - O Capital Social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas da seguinte forma:

- a) Alfredo da Silva Carvalho Junior integraliza neste ato em moeda corrente do país, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do acervo da empresa supracitada.
b) Andre Barbosa de Oliveira integraliza neste ato em moeda corrente do país o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
Alfredo da Silva Carvalho Junior	5.000	50.00	5.000,00
Andre Barbosa de Oliveira	5.000	50,00	5.000,00
	10.000	100.00	10.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 13:51 SOB Nº 41208935855.
PROTOCOLO: 186035977 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804968247. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 17.781.742/0001-02

for
★
Daniela

QUARTA: - O objeto será: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTIONAS E PERSIANAS- COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS; FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO: CORTINAS, ALMOFADAS; EDREDONS, TRAVESSEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO: INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSAO DE MATERIAIS COMO: CARTOES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO: CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

QUINTA- A sociedade iniciará suas atividades em 13 de Abril de 2018. E seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 13:51 SOB Nº 41208935855.
 PROTOCOLO: 186035977 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804968247. NIRE: 41208935855.
 A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 17.781.742/0001-02

SEXTA: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: - A administração da sociedade caberá a ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR Com os poderes e atribuições de Administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DECIMA PRIMEIRA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA: - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA TERCEIRA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 13:51 SOB Nº 41208935855.
PROTOCOLO: 186035977 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804968247. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 17.781.742/0001-02**

DECIMA QUARTA: - O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: DECLARA sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

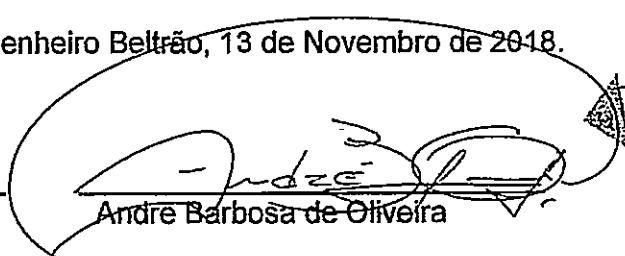
DECIMA SEXTA: - Fica eleito o Foro de Engenheiro Beltrão/PR Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, para um só efeito, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Engenheiro Beltrão, 13 de Novembro de 2018.

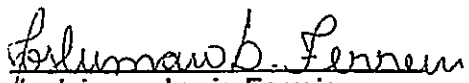


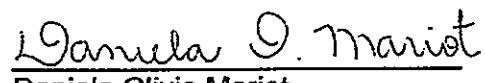
Alfredo da Silva Carvalho Junior



Andre Barbosa de Oliveira

Testemunhas:


 Josleimara Luzia Ferreira
 RG nº 8.803.442-2 SSP/PR
 CPF: 034.200.589-85


 Daniela Olivia Mariot
 Rg nº 7.960.592-1 - SSP/PR
 CPF: 037.712.859-76



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 13:51 SOB Nº 41208935855.
 PROTOCOLO: 186035977 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804968247. NIRE: 41208935855.
 A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Caixa Postal: 25 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (41) 3537-1130 / 9864-1189 / 8452-7932 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: yMEMQ . hbn33 . KMdI8 - 2Pacs . UZ8ad
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
Alfredo da Silva Carvalho Junior; Andre Barbosa de
Oliveira;

Dou fé. Nº de Ordem: 751-37-R

Engº Beltrão, PR 14/11/2018

Em testemunho da verdade.
Amanda Ast Tiberio Escrevente Juramentada

Amanda Ast Tiberio

Escrevente
Portaria: 23/2017
CPF: 083.679.489-39



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 13:51 SOB Nº 41208935855.
PROTOCOLO: 186035977 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804968247. NIRE: 41208935855.
A J CORTINAS E PERSIANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALFREDO DA SILVA CARVALHO	(mãe) MARLENE ZECHMEISTER CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 129818167	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 069.812.849-44			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LAZARO FIGUEIREDO VIEIRA			NÚMERO 43
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AVARE	CEP 87709-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 1204
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) helena.contabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária 1822901, 4723700, 1351100, 1411801, 1813001, 1813099, 4329101, 4330402, 4330403, 4330405, 4330499, 4511102, 4645101, 4712100, 4741500, 4743100, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas - Comerciante independente de artigos de tapacaria, cortinas e persianas; DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.781.742/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002619740	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 41108652282.
PROTOCOLO: 191677191 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291030. NIRE: 41108652282.
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALFREDO DA SILVA CARVALHO	(mãe) MARLENE ZECHMEISTER CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 129618167	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 069.812.849-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LAZARO FIGUEIREDO VIEIRA			NÚMERO 43
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AVARE	CEP 87709-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006420 - Paranaval
MUNICÍPIO Paranaval			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 1204
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) helena.contabilidade@yallco.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária 4763602, 4789004, 4744006, 4751201, 7410202	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONFECCAO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO CORTINAS, ALMOFADAS; EDREDONS, TRAVESSEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.781.712/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR2190002619740	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 41108652282.
PROTOCOLO: 191677191 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291030. NIRE: 41108652282.
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALFREDO DA SILVA CARVALHO	(mãe) MARLENE ZECHMEISTER CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 129618167	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 069.812.849-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LAZARO FIGUEIREDO VIEIRA			NÚMERO 43
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AVARE	CEP 87709-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 1204
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) helena.contabilidade@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPELHOS; INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSAO DE MATERIAIS CARTOES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.781.742/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002619740	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 41108652282.
PROTOCOLO: 191677191 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291030. NIRE: 41108652282.
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALFREDO DA SILVA CARVALHO	(mãe) MARLENE ZECHMEISTER CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/01/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 128618167	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 069.812.849-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LAZARO FIGUEIREDO VIEIRA			NÚMERO 43
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO JARDIM AVARE	CEP 87709-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005420 - Paranavaí
MUNICÍPIO Paranavaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 1204
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005047 - Engenheiro Beltrão
MUNICÍPIO Engenheiro Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) helenia.contabilidade@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4759801 Atividade Secundária	Descrição do Objeto INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.781.742/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 09/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	TABELIONATO VIANA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002619740	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 41108652282.
PROTOCOLO: 191677191 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291030. NIRE: 41108652282.
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: xweD4 . FdAXZ . KMDIC - sHaYs . i11'8I

VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

Alfredo da Silva Carvalho Junior;
Dou fe. Nº de Ordem: 166-41-r

Engº Beltrão, PR 11/06/2019

Em testemunha da verdade.

Adélia Pereira Vieira - Tabeliã



Luciana Cristina Carvalho Denardo
Escrivente Juramentada
Port.: 008/2014 - CPF: 754.689.059-49



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 11:00 SOB Nº 41108652282.
PROTOCOLO: 191677191 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903291030. NIRE: 41108652282.
ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

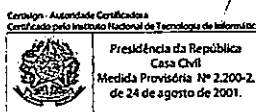
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0865228-2	CNPJ 17.781.742/0001-02	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/03/2013	Data de Início de Atividade 13/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1204, CENTRO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PR, 87.270-000			
Objeto Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONFECCAO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO CORTINAS, ALMOFADAS; EDREDONS, TRAVESSEIROS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALACAO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSAO DE MATERIAIS CARTOES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2019 Número: 41108652282 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): TRANSFORMACAO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR Identidade: 129618167,SSP/PR CPF: 069.812.849-44 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 08 de agosto de 2019

19/492815-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Documento Assinado Digitalmente 08/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0865228-2	CNPJ 17.781.742/0001-02	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 20/03/2013	Data de Início de Atividade 13/04/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 1204, CENTRO, ENGENHEIRO BELTRÃO, PR, 87.270-000			
Objeto Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, FORROS E ARMÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONFECCAO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO: CORTINAS, ALMOFADAS, EDREDONS, TRAVESSEIROS, OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ENCADEIRNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; IMPRESSAO DE MATERIAIS; CARTOES DE APRESENTAÇÃO, CONVITES, CARDAPIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO: CALENDÁRIOS, POSTERES, CARTAZES, CATALOGOS, BANNERS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2019 Número: 41108652282 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): TRANSFORMACAO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR Identidade: 129618167,SSP/PR CPF: 069.812.849-44 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 02 de outubro de 2019

19/547214-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

0-7-90

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019
ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
PROponente: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ 04.861.206/0001-67
TELEFONE: (41) 3026-4050 e 3026-5639
E-MAIL: bella_decorriga@hotmail.com
ABERTURA DO ENVELOPE: 04/10/2019 às 09:00HS
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS E
VERTICAIS PARA ATENDER DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

9870000000



Bella Decor Decorações Ltda.

CNPJ 04.861.206/0001-67 - INSCR. EST. 902.53226-97

- Cortinas, Persianas
- Artigos Para Decoração
- Colchas, Almofadas
- Acessórios em Geral.

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PROGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019

RAZÃO SOCIAL: BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.861.206/0001-67 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.53226-97

ENDEREÇO: AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2426 SALA 04 - JARDIM DOURADO

CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ CEP: 87040-550

TELEFONE: (44) 3026-4050

E-MAIL: belladecormga@hotmail.com

PESSOA PARA CONTATO: MERIS FÁTIMA GUERRA

BANCO: BCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4668-X CONTA CORRENTE: 18108-0

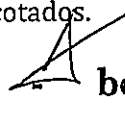
LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador de lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo departamento solicitante. MARCA: SLIM	300	M²	84,15	25.245,00
02	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador de lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo departamento solicitante. MARCA: SLIM	300	M²	84,15	25.245,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:					R\$ 50.490,00

TOTAL GERAL: R\$ 50.490,00 (Cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega: Conforme disposto no Edital.
- Condições de Pagamento: Conforme disposto no Edital.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Fone: (44) 3026-4050 / 3026-5639  **belladecormga@hotmail.com**

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426 - Loja 04 - Jd. Dourado - 87040-550 - Maringá - PR



Bella Decor Decorações Ltda.

CNPJ 04.861.206/0001-67 - INSCR. EST. 902.53226-97

- Cortinas, Persianas
- Artigos Para Decoração
- Colchas, Almofadas
- Acessórios em Geral.

Maringá, 19 de Setembro de 2019.

Meris Fátima Guerra

Meris Fátima Guerra - Sócia Administradora

RG: 5.223.055-1 CPF: 494.037.619-20

04.861.206/0001-67

BELLA DECOR DECORAÇÕES
LTDA

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426
Jd. Dourado - Cep: 87040-550

MARINGÁ - PR

Fone: (44) 3026-4050 / 3026-5639 - belladecormga@hotmail.com

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426 - Loja 04 - Jd. Dourado - 87040-550 - Maringá - PR

F- 2648

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ 04.861.206/0001-67

NIRE 41204715354

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

MÉRIS FÁTIMA GUERRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 31 de agosto de 1964, natural de Nova Esperança - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG 5.223.055-1 SSP/PR, e do CPF 494.037.619-20, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, à Rua Pioneiro José Moreschi 124 - B, Jardim Diamante, CEP 87024-090 e LARA TERESA GUERRA LACERDA, brasileira, solteira, maior, nascida em 30/11/1999, natural de Maringá - PR, estudante, portador da cédula de identidade RG 13.576.383-7 SESP/PR e do CPF 106.403.749-64, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, à Rua Pioneiro José Moreschi 124 - B, Jardim Diamante, CEP 87024-090, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP, empresa com sede na cidade de Maringá - PR, à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff 2426, Sala 04, Jardim Dourado, Zona 37, CEP 87040-550, inscrita no CNPJ 04.861.206/0001-67, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204715354, em sessão de 17/12/2001 e última alteração arquivada sob nº 20172242410 em sessão de 09/06/2017, tem entre si, justo e combinado a presente alteração, que será regida pelo art. 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser: "COMÉRCIO VAREJISTA DE 4759-8/01 CORTINAS, PERSIANAS, TAPEÇARIA; 4751-2/01 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS; 4781-4/00 UNIFORMES, ENXOVAIS; 4755-5/03 ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4754-7/02 COLCHÕES, COLCHONETES, TATAMES, TRAVESSEIROS; 4744-0/02 PISOS DE MADEIRA; 4744-0/05 PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICO, ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, BOMBAS DE ÁGUA, HIDRÁULICA, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, CIMENTO, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS DE PLÁSTICOS E METÁLICAS, FORRO, GESSO, JANELAS, PIAS E LAVATÓRIOS, PORTAS, RODAPÉS, PORTÕES, 4744-0/01 FECHADURAS E DOBRADIÇAS, METAIS SANITÁRIOS; 4759-8/99 TOLDOS, PAPEL DE PAREDE; 4789-0/99 ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ACESSÓRIOS; 4743-1/00 VIDROS; 4754-7/01 MÓVEIS; 1351-1/00 CONFECÇÃO DE CORTINAS, COLCHAS, MOSQUITEIROS, ALMOFADAS, TOALHAS DE BANHO E MESA; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 9529-1/05 CONserto E REPARO DE ARTIGOS DE MADEIRA, TAPEÇARIA, MOBILIÁRIO, ESTOFADOS, PERSIANAS, TOLDOS, CORTINAS; 4330-4/99 INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS E VIDROS".

caro
B

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:44 SOB Nº 20180861921.
PROTOCOLO: 180861921 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800542792. NIRE: 41204715354.
BELLA DECOR DECORACOES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 04.861.206/0001-67
NIRE 41204715354

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 04.861.206/0001-67
NIRE 41204715354

MÉRIS FÁTIMA GUERRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 31 de agosto de 1964, natural de Nova Esperança - PR, empresária, portadora da cédula de identidade RG 5.223.055-1 SSP/PR, e do CPF 494.037.619-20, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, à Rua Pioneiro José Moreschi 124 - B, Jardim Diamante, CEP 87024-090 e LARA TERESA GUERRA LACERDA, brasileira, solteira, maior, nascida em 30/11/1999, natural de Maringá - PR, estudante, portador da cédula de identidade RG 13.576.383-7 SESP/PR e do CPF 106.403.749-64, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, à Rua Pioneiro José Moreschi 124 - B, Jardim Diamante, CEP 87024-090, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP, empresa com sede na cidade de Maringá - PR, à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff 2426, Sala 04, Jardim Dourado, Zona 37, CEP 87040-550, inscrita no CNPJ 04.861.206/0001-67, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204715354, em sessão de 17/12/2001 e última alteração arquivada sob nº 20172242410 em sessão de 09/06/2017.

-noto
Bella

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP" e terá sede e domicílio à Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff 2426, Sala 04, Jardim Dourados, Zona 37, CEP 87040-550, na cidade de Maringá Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:44 SOB N° 20180861921
PROTOCOLO: 180861921 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800542792. NIRE: 41204715354.
BELLA DECOR DECORACOES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ 04.861.206/0001-67

NIRE 41204715354

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Nome	Quotas	Valor	Porcentagem
MÉRIS FÁTIMA GUERRA	29.700	29.700,00	99,00%
LORENA LACERDA	300	300,00	1,00%
Total	30.000	30.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será: "COMÉRCIO VAREJISTA DE 4759-8/01 CORTINAS, PERSIANAS, TAPEÇARIA; 4751-2/01 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS; 4781-4/00 UNIFORMES, ENXOVAIS; 4755-5/03 ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4754-7/02 COLCHÕES, COLCHONETES, TATAMES, TRAVESSEIROS; 4744-0/02 PISOS DE MADEIRA; 4744-0/05 PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICO, ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, BOMBAS DE ÁGUA, HIDRÁULICA, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, CIMENTO, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS DE PLÁSTICOS E METÁLICAS, FORRO, GESSO, JANELAS, PIAS E LAVATÓRIOS, PORTAS, RODAPÉS, PORTÕES, 4744-0/01 FECHADURAS E DOBRADIÇAS, METAIS SANITÁRIOS; 4759-8/99 TOLDOS, PAPEL DE PAREDE; 4789-0/99 ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ACESSÓRIOS; 4743-1/00 VIDROS; 4754-7/01 MÓVEIS; 1351-1/00 CONFECÇÃO DE CORTINAS, COLCHAS, MOSQUITEIROS, ALMOFADAS, TOALHAS DE BANHO E MESA; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: 9529-1/05 CONSERTO E REPARO DE ARTIGOS DE MADEIRA, TAPEÇARIA, MOBILIÁRIO, ESTOFADOS, PERSIANAS, TOLDOS, CORTINAS; 4330-4/99 INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS E VIDROS".

CLÁUSULA QUARTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2001 e seu prazo de duração é por indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:44 SOB Nº 20180861921.
PROTOCOLO: 180861921 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800542792. NIRE: 41204715354.
BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP

CNPJ 04.861.206/0001-67

NIRE 41204715354

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia MÉRIS FÁTIMA GUERRA com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:44 SOB Nº 20180861921.
PROTOCOLO: 180861921 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800542792. NIRE: 41204715354.
BELLA DECOR DECORACOES LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 04.861.206/0001-67
NIRE 41204715354

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

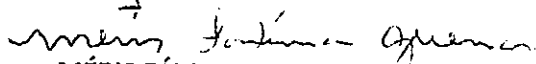
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

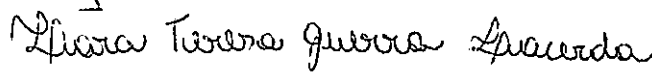
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá 31 de janeiro de 2018.

TABELICATO


MÉRIS FÁTIMA GUERRA

TABELICATO


LARA TERESA GUERRA LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:44 SOB Nº 20180861921.
PROTOCOLO: 180861921 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800542792. NIRE: 41204715354.
BELLA DECOR DECORACOES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS

Maysa Claudia Viori
Escrivente Substituta
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2163-0300
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:

[3FEK*CB11]-MERIS FATINA GUERRA.....

[3FEISZAO1]-LARA TERESA GUERRA LACERDA...

Por VEROADEIRA

Em testemunho da Verdade.

MARINGÁ, 08 de Fevereiro de 2018

MAYSA CLAUDIA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Selo: VPEIT, TSBW, UCBH - TJnTV.
511ym
(Confira em <http://runarsen.com.br>)


**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 14:44 SOB Nº 20180861921.
PROTOCOLO: 180861921 DE 08/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800542792. NIRE: 41204715354.
BELLA DECOR DECORACOES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE FOMENTO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

NOME
MERIS FATIMA GUERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5223055-1 SESP PR

CPF
494.037.619-20

DATA NASCIMENTO
31/08/1964

FILIAÇÃO
OLINDO GUERRA
TERESINHA BARELA
GUERRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. IUS.
AB

Nº REGISTRO
02102866071

VALIDADE
07/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/07/1996

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1624780310

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Meris Fatima Guerra

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
07/06/2018

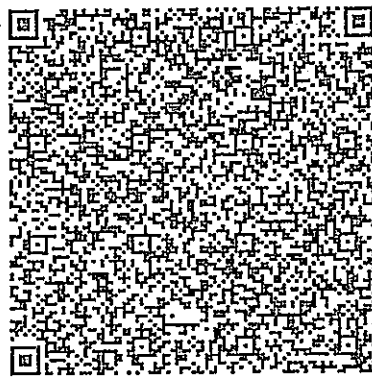
ASSINATURA DO EMISSOR
57042646645
PR914641865

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1624780310

1

11
B
2
0





Bella Decor Decorações Ltda.
CNPJ 04.861.206/0001-67 - INSCR. EST. 902.53226-97

- Cortinas, Persianas
- Artigos Para Decoração
- Colchas, Almofadas
- Acessórios em Geral.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

Prefeitura do Município de Mandaguçu
Pregão Presencial nº 084/2019

A empresa Bella Decor Decorações Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.861.206/0001-67, com sede à Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426 na cidade de Maringá - Pr., por intermédio de sua representante legal a Sra. Meris Fátima Guerra, portadora da cédula de identidade nº 5.223.055-1 e do CPF nº 494.037.619-20, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII. art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e para fins do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019**, da Administração Municipal de Mandaguçu - PR, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Maringá, 04 de Outubro de 2019.

Meris Fátima Guerra - Sócia Administradora
RG: 5.223.055-1 CPF: 494.037.619-20

04.861.206/0001-67
BELLA DECOR DECORAÇÕES
LTDA

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426
Jd. Dourado - Cep: 87040-550

MARINGÁ - PR

Fone: (44) 3026-4050 / 3026-5639 - belladecormga@hotmail.com

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426 - Loja 04 - Jd. Dourado - 87040-550 - Maringá - PR



Bella Decor Decorações Ltda.

CNPJ 04.861.206/0001-67 - INSCR. EST. 902.53226-97

- Cortinas, Persianas
- Artigos Para Decoração
- Colchas, Almofadas
- Acessórios em Geral.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Mandaguá
Pregão Presencial nº 084/2019

A empresa Bella Decor Decorações Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.861.206/0001-67, por intermédio de seu representante legal a Sra. Meris Fátima Guerra, portadora da cédula de Identidade nº 5.223.055-1 e do CPF nº 494.037.619-20, DECLARA, para fins do disposto no do **Edital Presencial nº 084/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

a) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

Maringá, 04 de Outubro de 2019.

Meris Fátima Guerra - Sócia Administradora
CPF: 494.037.619-20 RG: 5.223.055-1-SSP/PR

04.861.206/0001-67
BELLA DECOR DECORAÇÕES
LTDA

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426
Jd. Dourado - Cep: 87040-550
L MARINGÁ - PR

Fone: (44) 3026-4050 / 3026-5639 - belladecormga@hotmail.com

Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, 2426 - Loja 04 - Jd. Dourado - 87040-550 - Maringá - PR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

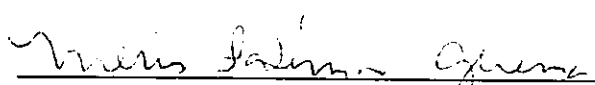
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

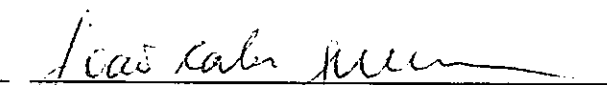
A Sociedade BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/12/2001, NIRE: 41.2.0471535-4, CNPJ: 04.861.206/0001-67, estabelecida na RUA NEO ALVES MARTINS, 2113, LOJA 03, ZONA 01, MARINGÁ, PR, CEP: 87.013-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MARINGÁ - PARANÁ - PR, 11 de Janeiro de 2012.


Sócio: MERIS FATIMA GUERRA


Sócio: JOAO CARLOS GUERRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16 JAN. 2012		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB NÚMERO: 20120299550 Protocolo: 12/029955-0, DE 13/01/2012 Empresa: 41 2 0471535 4 BELLA DECOR DECORACOES LTDA ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



Página: 001/ 001

Nome Empresarial
BELLA DECOR DECORACOES LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0471535-4	04.861.206/0001-67	17/12/2001	01/12/2001

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE 4759-8/01 CORTINAS, PERSIANAS, TAPEÇARIA; 4751-2/01 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4753-9/00 AR CONDICIONADO, ELETRODOMÉSTICOS; 4781-4/00 UNIFORMES, ENXOVAIS; 4755-5/03 ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4754-7/02 COLCHÕES, COLCHONETES, TATAMES, TRAVESSEIROS; 4744-0/02 PISOS DE MADEIRA; 4744-0/05 PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICO, ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, BOMBAS DE ÁGUA, HIDRÁULICA, BOX PARA BANHEIROS, CAIXAS DE ÁGUA, DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, CIMENTO, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS DE PLÁSTICOS E METÁLICAS, FORRO, GESSO, JANELAS, PIAS E LAVATÓRIOS, PORTAS, RODAPÉS, PORTÕES, 4744-0/01 FECHADURAS E DOBRADIÇAS, METAIS SANITÁRIOS; 4759-8/99 TOLDOS, PAPEL DE PAREDE; 4789-0/99 ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ACESSÓRIOS; 4743-1/00 VIDROS; 4754-7/01 MÓVEIS; 1351-1/00 CONFEÇÃO DE CORTINAS, COLCHAS, MOSQUITEIROS, ALMOFADAS, TOALHAS DE BANHO E MESA; 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9529-1/05 CONSERTO E REPARO DE ARTIGOS DE MADEIRA, TAPEÇARIA, MOBILIÁRIO, ESTOFADOS, PERSIANAS, TOLDOS, CORTINAS; 4330-4/99 INSTALAÇÃO DE TOLDOS, PERSIANAS E VIDROS.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Mandato
MERIS FATIMA GUERRA 494.037.619-20	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LARA TERESA GUERRA LACERDA 106.403.749-64	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MERIS FATIMA GUERRA 494.037.619-20	0,00	MAE/REPRESENTA	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 07/12/2018 Número: 20186427590 Ato: ORDEM JUDICIAL	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 12 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



A hand-drawn sketch on lined paper. A diagonal line runs from the top left towards the bottom right. To the left of this line are several simple line drawings of trees or bushes. To the right of the line, there are some scribbles, including a lightning bolt symbol at the bottom left and some curved lines resembling a 'Z' or 'N' shape.

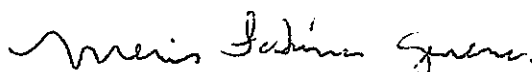


Prefeitura do Município de Mandaguacu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE ENVELOPES

Consta-se para os devidos fins que a empresa Bella Decor Decorações Ltda, solicitou e retirou o seu envelope Habilitação.

Mandaguacu 04 de outubro de 2019


Bella Decor Decorações Ltda

Empresa Requerente

17.00000000

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2019
JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR - ME
ENVELOPE "B" (DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO)

0000010128

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo: 219/2019
Processo Licitatório: 236/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: THIAGO SANTANA MEI 05780571902

Endereço: ESTRADA PARAISO DO NORTE LOTE 455 - Bairro: ZONAR RURAL

Cidade: SÃO MANOEL DO PARANA UF: PR CEP: 87215-000

CNPJ: 26.898.472/0001-05 Inscrição Estadual: 0000

Telefone: 44991213243 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo calraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	NATURE	0,0000	64,90	19.470,00
2	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo calraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	NATURE	0,0000	56,90	17.070,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 36.540,00

(Valores expressos em Reais R\$)

26.898.472/0001-05

THIAGO SANTANA 05780571902

EST. SML PAN LOTE 455, S/N
ZONA RURAL
CEP 87.215-000

Total por Extenso: (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)

SÃO MANOEL DO PARANA - PR

SÃO MANOEL DO PARANA, 11 de Outubro de 2019


THIAGO SANTANA
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo:	219/2019
Processo Licitatório:	236/2019
Data do Processo:	02/09/2019

Folha: 1/1

Endereço: **ESTRADA PARAISO DO NORTE LOTE 455 - Bairro: ZONAR RURAL**

CNPJ: 26.898.472/0001-05 Inscrição Estadual: 0000

Telefone: 44991213243 Enquadrado como MPE-Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	99,00	NATURE	0,0000	69,00	20.700,00
2	300,00	MT2	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida,	99,00	NATURE	0,0000	69,00	20.700,00

non profits mantendo as propriedades e equipamentos
juntando as suas atividades e os bens e os valores
e os valores das propriedades, e os valores das
propriedades e os valores das propriedades.

do stage do bilhete. Apresenta mini-imagem da morfologia
no ambiente quebra-vidas posterior e da ~~com~~
interio do luto no considero N. prop. lito p. abo
N. t. m. e. p. l. e. d. m. e. t. u. b. o. n.
(quarenta e hum mil quatrocentos reais)

Total Geral:	41 400,00

→ (Valores expressos em Reais R\$)

26.898.472/0001-05
THIAGO SANTANA 05780571902
EST. SML PAN LOTE 455, SIN
ZONA RURAL
CEP-87.215-000

Total por Extenso: (quarenta e hum mil quatrocentos reais)

SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

SÃO MANOEL DO PARANÁ, 3 de Outubro de 2019

THIAGO SANTANA
PROPRIETÁRIO



F. 9456

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: THIAGO SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7837709-7 / SSP / PR

DATA NASCIMENTO: 05/1805-719-02 / 24/12/1986

FILIAÇÃO: VALTER SANTANA
ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AN. A

NO REGISTRO: 03594871124 VALIDADE: 11/05/2020 1ª VENTILACAO: 28/04/2005

PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579343453

LOCAL: SAO MANOEL DO PARANA, PR DATA EMISSAO: 25/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: ARCOS (R.A.D.) 37436250845
ASSINATURA DO PORTADOR: PARANA 1579343453

[Handwritten signature]

[Handwritten marks: a large 'Z' and a signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,

CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago_san10@hotmail.com

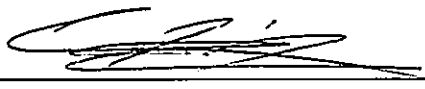
ANEXO III

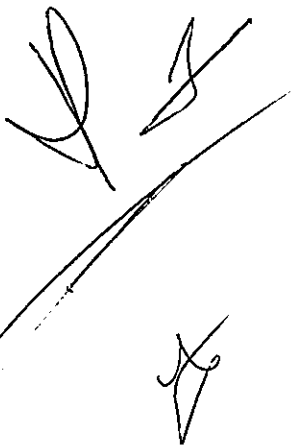
Pregão nº 84/2019

DECLARAÇÃO

Thiago Santana 05780571902, com sede Estrada Paraíso do Norte, Lote 455 São Manoel do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. **26.898.472/0001-05**, declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante no presente edital

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.


Thiago Santana – Proprietário
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7
Thiago Santana 05780571902



26.898.472/0001-05
THIAGO SANTANA 05780571902
EST. SML PAN LOTE 455, S/N
ZONA RURAL
CEP 87.215-000
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,
CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago_san10@hotmail.com

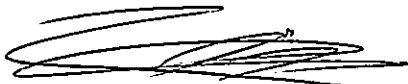
ANEXO V

Pregão nº 84/2019

DECLARAÇÃO

Thiago Santana 05780571902, com sede Estrada Paraíso do Norte, Lote 455 São Manoel do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. **26.898.472/0001-05**, declara, sob as penas de lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa individual, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.


Thiago Santana – Proprietário
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7
Thiago Santana 05780571902

26.898.472/0001-05

THIAGO SANTANA 05780571902

EST. SML PAN LOTE 455, S/N
ZONA RURAL

CEP 87.215-000

SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

u -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DE PROTEÇÃO CIVIL

NOME: **ERILASO SANTANA**



DOC. IDENTIFIC. / RG: **793709-7** # **SSSP** PR

CPF: **057.805.719-02** DATA NASCIM.: **27/12/1986**

FILIAÇÃO: **VALTER SANTANA**

ROSA CLEMENCIA DE SOUZA SANTANA

PERMISSÃO: ☒ AGO: ☒ GAT. HAB: ☒

REGISTRO: **04594871124**

VALIDADE: **11/05/2020**

1ª EMISSÃO: **28/04/2005**

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR: **SÃO MANOEL DO PARANÁ, PR**

DATA EMISSÃO: **25/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

27.136250045
PR313965053

1579343453

1579343453

200

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: THIAGO SANTANA 05780571902
Nome de Fantasia : CASA LINDA PERSIANAS
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0489295-8	26.898.472/0001-05	18/01/2017	15/02/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
ESTRADA SML PAN LOTE 455, SN, ZONA RURAL, SÃO MANOEL DO PARANÁ, PR, 87.215-000

Ocupações:
Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto:
Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas -
Comerciante de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de toldos e de papel de parede - Comerciante de toldos e papel de parede

Microempreendedor Individual - MEI
SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Capital: R\$ 1.000,00
(MIL REAIS)

Microempresa
SIM

(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:

Data: 18/01/2017 Número: 41804892958

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:

Estabelecimento Fixo

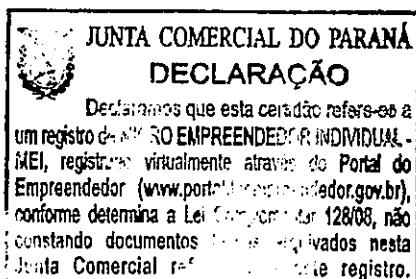
Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

Observações:
WELINGTON

CIANORTE - PR, 10 de setembro de 2019

19/522089-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Maíra Zilda Vieira
CRC-PR 036399/O-3
RG- 5.280.417-5 - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

THIAGO SANTANA 05780571902

Nome do Empresário

THIAGO SANTANA

Nome Fantasia

CASA LINDA PERSIANAS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

78377097

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

057.805.719-02

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.898.472/0001-05

NIRE

41-8-0489295-8

Endereço Comercial

CEP

87215-000

Bairro

ZONA RURAL

Logradouro

ESTRADA SML PAN LOTE 455

Município

SAO MANOEL DO PARANA

Número

SN

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME05164004

Número do Identificador
26898472000105

Data de Emissão
15/08/2019

0

20

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature, a checkmark, and several smaller initials or marks.

10

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2019

JULGAMENTO DIA 04/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: ALFREDO DA SILVA CARVALHO JÚNIOR – ME

ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

0000000129



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 21

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA			
50305	26.898.472/0001-05	18/01/2017			
NOME/RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA			
THIAGO SANTANA 05780571902		CASA LINDA PERSIANAS			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
ESTRADA PARAISO DO NORTE	S/N				
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP		
ZONA RURAL	São Manoel do Paraná	PR	87215000		

CNAE(s)

Código	Descrição	Tipo	Início	Término
4759801	Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas	Primária	01/02/2017	
4759899	Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente	Secundária	01/02/2017	

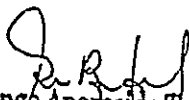
Lista de Serviços

Horário de Funcionamento

Observações

Data: 08/10/2019

Vencimento: 31/12/2019


Solange Aparecida Trevisan
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto 143/2017
RG. 4.328.430-0



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

THIAGO SANTANA 05780571902

Nome do Empresário

THIAGO SANTANA

Nome Fantasia

CASA LINDA PERSIANAS

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

78377097

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

057.805.719-02

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/01/2017

Números de Registro

CNPJ

26.898.472/0001-05

NIRE

41-8-0489295-8

Endereço Comercial

CEP

87215-000

Logradouro

ESTRADA SML PAN LOTE 455

Número

SN

Bairro

ZONA RURAL

Município

SAO MANOEL DO PARANA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

18/01/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Atividade Principal (CNAE)

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de toldos e papel de parede

Atividades Secundárias (CNAE)

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

[Assinaturas manuais]

Número do Recibo
ME05164004

Número do Identificador
26898472000105

Data de Emissão
15/08/2019

40

Handwritten signature

✓

Hand-drawn sketches of various fish species, including a large elongated fish, a smaller fish, and several small fish, labeled with letters A through H.

CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,
CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago_san10@hotmail.com

ANEXO VII Pregão nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Thiago Santana 05780571902, com sede Estrada Paraíso do Norte, Lote 455 São Manoel do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. **26.898.472/0001-05**, por intermédio de seu representante legal senhor Thiago Santana, portadores da Cédula de Identidade RG n. 7.837.709-7 e inscrito no CPF sob n. 057.805.719 02, Declara, especialmente para o Edital do Pregão Presencial nº 84/2019, que não existem nenhum parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no município de Mandaguaçu.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.


Thiago Santana – Proprietário
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7
Thiago Santana 05780571902

26.898.472/0001-05
THIAGO SANTANA 05780571902

EST. SML FAN LOTE 455, S/N

ZONA RURAL

CEP 87.215-000

SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/04/2019

☒ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.898.472/0001-05

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : THIAGO SANTANA 05780571902

☒ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 18/01/2017

Situação no SIMEI: Optante pelo SIMEI desde 18/01/2017

☒ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

☒ Agendamentos (Simples Nacional)

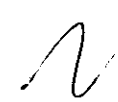
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

☒ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.898.472/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/01/2017	
NOME EMPRESARIAL THIAGO SANTANA 05780571902					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LINDA PERSIANAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO EST SML PAN LOTE 455			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 87.215-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO MANOEL DO PARANA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO tiago_san10@hotmail.com			TELEFONE (44) 9121-3243		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2019 às 20:23:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO SANTANA 05780571902

CNPJ: 26.898.472/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:18 do dia 15/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2020.

Código de controle da certidão: **317B.9C10.DD2F.130A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020340496-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.898.472/0001-05**

Nome: **THIAGO SANTANA 05780571902**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná - Secretaria de Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 13/2019

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)

Contribuinte: THIAGO SANTANA 05780571902

Endereço: ESTRADA PARAÍSO DO NORTE

Bairro: ZONA RURAL

Complemento:

Nº de Autenticidade: EAC6.B9F9.C8F6.D356.8BB6.C97D.D7D9.59DB.

Data de Expedição: 15/08/2019

**Certidão Referente à PESSOA
JURIDICA**

CNPJ: 26.898.472/0001-05

Nº: LOTE 355

Validade: 14/10/2019

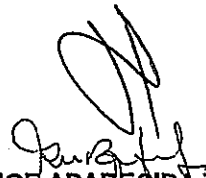
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIER A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Certidão emitida em 15/08/2019.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações:


SOLANGE APARECIDA TREVISAN
Secretaria de Fazenda

Emitido em 15/08/2019 por SOLANGE APARECIDA TREVISAN - Matrícula Nº 736

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.898.472/0001-05

Razão Social: THIAGO SANTANA 05780571902

Endereço: EST PARAISO DO NORTE SN LOTE 355 / ZONA RURAL / SAO MANOEL DO
PARANA / PR / 87215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2019 a 27/10/2019

Certificação Número: 2019092803064444531704

Informação obtida em 02/10/2019 22:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO SANTANA 05780571902

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.898.472/0001-05

Certidão nº: 185364339/2019

Expedição: 02/10/2019, às 22:43:13

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THIAGO SANTANA 05780571902 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.898.472/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,

CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago_san10@hotmail.com

ANEXO II Pregão nº 84/2019

DECLARAÇÃO

Thiago Santana 05780571902, com sede Estrada Paraíso do Norte, Lote 455 São Manoel do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. **26.898.472/0001-05**, Declara, sob as penas de Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, as Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.


Thiago Santana – Proprietário
CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7
Thiago Santana 05780571902



26.898.472/0001-05
THIAGO SANTANA 05780571902
EST. SML PAN LOTE 455, S/N
ZONA RURAL
CEP 87.215-000
SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

CASA LINDA PERSIANAS

Razão Social: Thiago Santana 05780571902

CNPJ- 26.898.472/0001-05 - Inscrição Municipal: 50305

Endereço: Estrada Paraíso do Norte, Lote 355 – Zona Rural- São Manoel do Paraná,

CEP:87215-000

Fone: 0xx44-99121-3243 Email: Thiago_san10@hotmail.com

ANEXO VII Pregão nº 84/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF: LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

Processo nº 236/2019

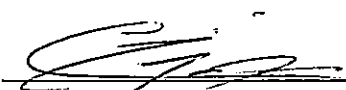
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **Thiago Santana 05780571902**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação- convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha ser tomada quanto a adjudicação objeto do presente edital.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21\06\1993 e suas posteriores alterações.

Mandaguaçu, 04 de outubro de 2019.


Thiago Santana – Proprietário

CPF:057.805.719-02/ RG:7.837.709-7

Thiago Santana 05780571902

26.898.472/0001-05

THIAGO SANTANA 05780571902

EST. SML PAN LOTE 455, S/N

ZONA RURAL

CEP 87.215-000

SÃO MANOEL DO PARANÁ - PR

4
B

N P b e



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTÓIA CODOLO
TEREZA MIGUEL CASTILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

THIAGO SANTANA 05780571902

CNPJ 26.898.472/0001-05, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CIANORTE/PR, 09 de Setembro de 2019, 14:02:39

Carolina Montóia Códolo
Carolina Montóia Códolo
Empregada Juramentada

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregadas Juramentadas
Carolina Montóia Códolo
Tereza Miguel Castilho

Página 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

X

X

N

d

f

e

B

MC VIDROS

ODIRLEI ROCATELLI - 05244370928

CNPJ: 24.695.218/0001-76

Rua Walter Kreisser, 866

Fone: 44 99743-6985

São Manoel do Paraná- PR.

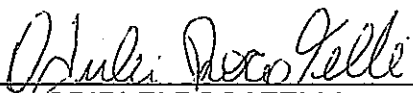
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

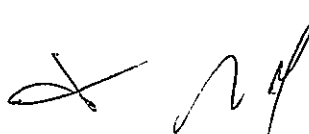
Odirlei Rocatelli - 05244370928, inscrita no CNPJ 24.695.218/0001-76, com sede na Rua Walter Kreisser, nº 866, na Cidade de São Manoel do Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa **THIAGO SANTANA 05780571902**, inscrita no CNPJ **26.898.472/0001-05**, localizada na Estrada Paraíso, Lote 455, Zona Rural, CEP 87.215-000, Telefone (44) 99121-3243, na cidade de **São Manoel do Paraná**, Estado do Paraná, já forneceu persianas com serviços de montagem.

Atestamos que tais fornecimentos e serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

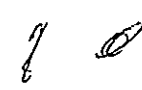
Esse atestado tem validade de 365 dias.

São Manoel do Paraná, 13 de maio de 2019.


ODIRLEI ROCATELLI
Proprietário







Edital de Pregão Presencial Nº 84
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 78 - 2019

Reuniram-se no dia 04/10/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 84 destinado a Aquisição e instalação de Persianas Horizontais e Verticais para atender às necessidades dos departamentos municipais.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

9454 ALFREDO DA S. CARVALHO - ME	CNPJ: 81.725.327/0001-22
8593 ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR - ME	CNPJ: 17.781.742/0001-02
9455 ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	CNPJ: 31.852.265/0001-41
2649 BELLA DECOR DECORACOES LTDA.	CNPJ: 04.861.206/0001-67
8592 C.L.AMBROZIM - ME	CNPJ: 16.403.272/0001-72
8332 M GIROLDO DECORA LTDA - ME <i>João Paulo Guerra</i>	CNPJ: 18.900.026/0001-51
9453 TEC MIL PERSIANAS LTDA <i>Beatriz V. dos S. Parente</i>	CNPJ: 15.544.897/0001-91
9456 THIAGO SANTANA 05780571902 <i>[assinatura]</i>	CNPJ: 26.898.472/0001-05
6636 VALDEMIR BARELLA - ME	CNPJ: 13.753.325/0001-97

ITEM 1 - Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9456	THIAGO SANTANA 05780571902	Sim	69,0000
8332	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	Sim	63,0000
8593	ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR - ME	Sim	61,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	THIAGO SANTANA 05780571902	0,0000	60,9000	
1	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	0,0000	60,5000	
1	ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR - ME	Desistiu	Desistiu	61,0000
2	THIAGO SANTANA 05780571902	0,0000	60,0000	
2	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	0,0000	59,0000	
3	THIAGO SANTANA 05780571902	0,0000	58,8000	
3	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	0,0000	58,0000	
4	THIAGO SANTANA 05780571902	0,0000	57,5000	
4	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	0,0000	57,0000	
5	THIAGO SANTANA 05780571902	0,0000	56,9000	
5	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	57,0000

O licitante THIAGO SANTANA 05780571902 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor THIAGO SANTANA 05780571902 pelo(a) valor de R\$ 56,9000 (cinquenta e seis reais e noventa centavos).

0000000130



Edital de Pregão Presencial Nº 84
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 78 - 2019

ITEM 2 - Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8332	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	Sim	70,0000
9456	THIAGO SANTANA 05780571902	Sim	69,0000
8593	ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR - ME	Sim	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M GIROLDO DECORA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	70,0000
1	THIAGO SANTANA 05780571902	0,0000	64,9000	
1	ALFREDO DA SILVA CARVALHO JUNIOR - ME	Desistiu	Desistiu	65,0000

O licitante THIAGO SANTANA 05780571902 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor THIAGO SANTANA 05780571902 pelo(a) valor de R\$ 64,9000 (sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Observação: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: Thiago Santana, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitada a referida empresa vencedora deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou a empresa vencedora no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:24 horas do dia 4 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiverem presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR

.....Pregoeiro

MAÍCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI

.....MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM

.....MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiverem presentes na sessão de julgamento:

MERIS FATIMA GUERRA

.....Representante

VALDEMIR BARELLA

.....Representante

JOAO PAULO LOURENÇO GUERRA

.....Representante

CLEBER LADEMIR AMBROZIM

.....Representante

MARCOS ZECHMEISTER

.....Representante

BEATRIZ VIEIRA DA SILVA PARENTE

.....Representante

ALFREDO DA SILVA CARVALHO

.....Representante

ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

.....Representante

0000000131

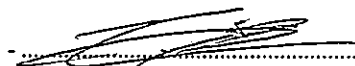
Bia



Edital de Pregão Presencial Nº 84
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 78 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

THIAGO SANTANA

 Representante

00000000132


Beo-





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

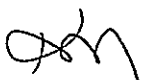
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 84/2019


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2019. PROCESSO DE COMPRA N.º 236/2019. AQUISIÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS E VERTICAIS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, em 04/10/19, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 84/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição e instalação de persianas horizontais e verticais, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

5 Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 84/2019 (contendo 03 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 14/10/19, as 9h, conforme estabelecido no edital, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, dispondo em síntese: *"após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição da página 02/03.

6 Na sequência, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 78/2019, (contendo 02 páginas), dispondo: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, página 01/02, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

0000000133





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N. 84/2019				
PROCESSO DE COMPRA N. 236/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 78/2019				
	ITEM	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1.	2, 1	THIAGO SANTANA 05780571902	26.898.472.0001.05	R\$36.540,00
			TOTALIZANDO	R\$ 36.540,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R\$59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)				
VALOR GLOBAL AUFERIDO: R\$36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais)				

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 10 de outubro de 2019

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000134



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 84/2019 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 219/2019

Processo de Licitação: 236/2019

Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 236/2019
b) Licitação Nr.: 84/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 11/10/2019 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição e instalação de Persianas Horizontais e Verticais para atender às necessidades dos departamentos municipais

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

(em Reais R\$)

THIAGO SANTANA 05780571902 (9456)

1 Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante. - Marca: Nature	MT2	300,00	0,0000	56,90	17.070,00
2 Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante. - Marca: Nature	MT2	300,00	0,0000	64,90	19.470,00

Total do Fornecedor: 36.540,00

Total Geral: 36.540,00

Mandaguacu, 11 de Outubro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000135



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo: 219/2019
Processo de Licitação: 236/2019
Data do Processo: 02/09/2019

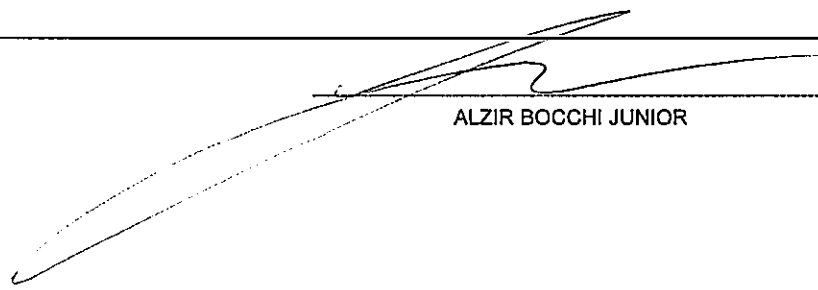
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.30.00.00.00.00 (65) Saldo: 248.304,56

Mandaguaçu, 11 de Outubro de 2019.


ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000136



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 84/2019 - PR

Processo Administrativo: 219/2019
Processo de Licitação: 236/2019
Data do Processo: 02/09/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- ☐ a) Processo Nr.: 236/2019
b) Licitação Nr.: 84/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/10/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de Persianas Horizontais e Verticais para atender às necessidades dos departamentos municipais

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009456 - THIAGO SANTANA 05780571902	2	0,0000	36.540,00
	2		36.540,00

Mandaguaçu, 11 de Outubro de 2019.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000000137



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDUAQUÊ
ESTADO DO PARANÁ

PICADA FISCAL Nº 142519
ATA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PROCESSO Nº 007/2019 Nº 007/2019

Ata de 18 de Outubro de 2019, da Comissão de Licitação e da Comissão de Fiscalização, que trata da licitação nº 007/2019, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manduaquê.

1. **Objeto da Licitação:** Manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de preço unitário, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manduaquê.

2. **Valor estimado da contratação:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

3. **Forma de contratação:** Preço unitário.

4. **Local de execução dos serviços:** Sede da Prefeitura Municipal de Manduaquê.

5. **Forma de pagamento:** À vista.

6. **Garantia:** Não exigida.

7. **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.

8. **Forma de entrega da proposta:** Presencialmente, no endereço: Rua da Liberdade, 100, Manduaquê, Paraná.

9. **Forma de abertura da proposta:** Presencialmente, no endereço: Rua da Liberdade, 100, Manduaquê, Paraná.

10. **Forma de julgamento da proposta:** Menor preço.

11. **Forma de contratação:** Contrato.

12. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

13. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

14. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

15. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

16. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

17. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

18. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

19. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

20. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

21. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

22. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

23. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

24. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

25. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

26. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

27. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

28. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

29. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

30. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

31. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

32. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

33. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

34. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

35. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

36. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

37. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

38. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

39. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

40. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

41. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

42. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

43. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

44. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

45. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

46. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

47. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

48. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

49. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

50. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

51. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

52. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

53. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

54. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

55. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

56. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

57. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

58. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

59. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

60. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

61. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

62. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

63. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

64. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

65. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

66. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

67. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

68. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

69. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

70. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

71. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

72. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

73. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

74. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

75. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

76. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

77. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

78. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

79. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

80. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

81. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

82. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

83. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

84. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

85. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

86. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

87. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

88. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

89. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

90. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

91. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

92. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

93. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

94. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

95. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

96. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

97. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

98. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

99. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

100. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

101. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

102. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

103. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

104. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

105. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

106. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

107. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

108. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

109. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

110. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

111. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

112. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

113. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

114. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

115. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

116. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

117. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

118. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

119. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

120. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

121. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

122. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

123. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

124. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

125. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

126. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

127. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

128. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

129. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

130. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

131. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

132. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

133. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

134. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

135. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

136. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

137. **Forma de extinção do contrato:** De acordo com o Edital.

138. **Forma de alteração do contrato:** De acordo com o Edital.

139. **Forma de prorrogação do contrato:** De acordo com o Edital.

140. **Forma de rescisão do contrato:** De acordo com o Edital.

141. **Forma de extinção do contrato:** De acordo





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 236/2019

Aos 4 de Outubro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 84/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa THIAGO SANTANA 05780571902, C.N.P.J./MF nº 26.898.472/0001-05, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	300	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Vertical, sob medida, com proteção tipo Blackout 90mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	Nature	64,90	19.470,00
1	300	Fornecimento e instalação de Persiana nova, tipo Horizontal, sob medida, em Alumínio 25mm, com sistema de giro 180º graus, trilho de alumínio anodizado natural, carrinho transportador da lâmina auto alinhável, giratório, com redutor tipo catraca acionado através de corrente tipo cadeado em aço inox, recolhimento das lâminas através de corda e corrente da base em PVC. As cores das persianas e da corrente da base serão informadas pelo Departamento solicitante.	Nature	56,90	17.070,00

Valor Total: 36.540,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 84/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 20 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº. 94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

00000000139



1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 84/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 84/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

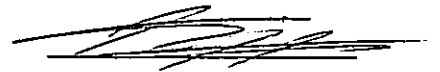
1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

THIAGO SANTANA 05780571902, C.N.P.J./MF nº 26.898.472/0001-05





[illegible]

